



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Angela Andreza Furtado de Oliveira - Interina
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: Lucas Abrahao Rosa Cezário De Almeida
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Daniel Paes Araujo Marsili
Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburgues da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Liana Celia Dunningham Leitão
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva
Educação: Paulo César Lemos de Oliveira
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: Cezar Augusto Vieira
Juventude: Priscila dos Santos Magno
Meio Ambiente: Taísa Mara Moraes Mendonça
Mineração: Haolibamo Mamede Alles Barbosa
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Jucinete Carvalho de Alencar
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Patrícia Lima Ferraz
Saúde: Nair Mota Dias
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Jorge Rafael Barbosa Almeida
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: Edvaldo Lima Mafra
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Joanne Paes dos Santos Nahum
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: Irisneia Pereira da Silva - Interina
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Samuel Lima Sales Junior
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Lilian da Silva Monteiro
RURAP: Kelson de Freitas Vaz
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Ana Claudia Pimentel Costa
UEAP: Kátia Paulino do Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FSA: Alysson Roberto Cassiano de Souza
Fundação de Saúde Amapaense: Carlos Rinaldo Nogueira Martins
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP:

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

Secretaria da Casa Civil**LEI COMPLEMENTAR Nº 0183
DE 21 DE JANEIRO DE 2026**

Altera a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015 e suas alterações posteriores e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 67.**
(...)”

§ 2º Os honorários advocatícios serão depositados em conta específica do Fundo Especial de Modernização da Procuradoria-Geral do Estado - FUNDOPGE e, na eventualidade de virem a ser depositados em conta vinculada ao Governo do Estado do Amapá ou outra entidade, serão repassados ao fundo até o último dia do mês posterior ao que ocorrer o depósito. (NR)

(...)

§ 4º Caberá ao Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado - CONSUP, disciplinar a forma de distribuição dos honorários advocatícios, incluindo, sua periodicidade e forma de pagamento. (NR)”

“**Art. 203.**
(...)”

V - Pagamento de verba honorária aos Procuradores do Estado, nos termos de Regulamento do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá - PGE/AP.”

“**Art. 204.**
(...)”

VIII - verbas provenientes dos valores arrecadados a título de honorários de sucumbência das ações, dos honorários decorrentes de acordos e honorários relativos ao parcelamento de créditos inscritos em dívida ativa destinados aos membros da carreira, da forma como prevista no inciso XIV, do art. 67 e seus parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º desta lei.

(...)

§ 3º As receitas a que se refere o inciso VIII deste artigo serão creditadas obrigatoriamente em conta específica vinculada ao FUNDOPGE e constituem direito do Procurador do Estado, na forma da legislação pertinente e de Regulamento aprovado pelo Conselho Superior da PGE - CONSUP, e têm natureza alimentar, com os mesmos privilégios dos créditos oriundos da legislação pertinente, sendo vedada a compensação em caso de sucumbência parcial ou qualquer forma de retenção.

§ 4º O ingresso na conta de arrecadação de que trata o § 3º deste tem natureza extraorçamentária e não torna a verba pública, devendo ser contabilizado como crédito aos Procuradores do Estado.

§ 5º O saldo positivo do FUNDOPGE, apurado em balanço, no término de cada exercício, será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo fundo.”

“**Art. 205.** O FUNDOPGE será administrado e gerido pelo Conselho Superior da PGE, que terá papel normativo e deliberativo na matéria. (NR)”

“**Art. 206.** Ao Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, compete: (NR)

I -

II -

III -

IV - Elaborar a prestação de contas anual relativa ao Fundo, com demonstrações contábeis, que serão consolidadas à da Procuradoria-Geral do Estado, por ocasião do encerramento do correspondente exercício.” (NR)

V -

VI - Dispor sobre regulamentos que tratem da utilização de recursos do FUNDOPGE. (NR)”

“**Art. 207.** Revogado”

“**Art. 208.** Revogado”

“**Art. 209.** Revogado”

“**Art. 210.** O FUNDOPGE terá escrituração contábil própria, observadas a legislação federal e estadual, bem como as normas emanadas do Tribunal de Contas do Estado do Amapá. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os artigos 207, 208 e 209, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135770

Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 12,60
Centímetro para composição	R\$ 13,97
Página Exclusiva	R\$ 1.507,91
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

DECRETO Nº 0411 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Wodison Lopes Silva** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Gestão de Compras e Contratações, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado do Planejamento, a contar de 20 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135826

DECRETO Nº 0412 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Angelica Silva Souza de Souza** do cargo em comissão de Assessor de Controle Interno/Assessoria de Controle Interno, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Planejamento, a contar de 20 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135827

DECRETO Nº 0413 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023, reestruturada através da Lei Complementar nº 0168, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Decio Araujo Gomes** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Mobilização/Núcleo Zona Norte/Coordenadoria de Mobilização de Macapá/Secretaria Adjunta de Mobilização, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 22 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135828

DECRETO Nº 0414 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119,

inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023, reestruturada através da Lei Complementar nº 0168, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **José Walter do Espírito Santo Brazão** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Mobilização/Núcleo Zona Norte/Coordenadoria de Mobilização de Macapá/Secretaria Adjunta de Mobilização, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 22 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135829

DECRETO Nº 0415 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023, reestruturada através da Lei Complementar nº 0168, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Decio Araujo Gomes** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II - Mobilização/Assessoria Técnica/Secretaria Adjunta de Mobilização, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 22 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135830

DECRETO Nº 0416 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023, reestruturada através da Lei Complementar nº 0168, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **José Walter do Espírito Santo Brazão** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II - Mobilização/Assessoria Técnica/Secretaria Adjunta de Mobilização, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 22 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135831

DECRETO Nº 0417 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, alterada pela Lei Complementar nº 0168, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Jamily Lau Menez** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Agente de Contratação/Gabinete, **Código CDS-4**, da Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, a contar de 22 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135832

DECRETO Nº 0418 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Nomear **Emile dos Santos Cardoso** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Financeiro/Núcleo Financeiro e Orçamentário/Coordenadoria Administrativa e Financeira/Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, a contar de 22 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135833

DECRETO Nº 0419 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Amarilda dos Santos Marinho** da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. José Antônio da Silva (Mestre Jovino), **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 22 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135834

DECRETO Nº 0420 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear **Carlos Eduardo Pinheiro**, ocupante do cargo de Auxiliar Educacional, Matrícula nº 0116240-3-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. José Antônio da Silva (Mestre Jovino), **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 22 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135835

DECRETO Nº 0421 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Liliana Oliveira do Carmo** do cargo em comissão de Secretário Executivo/Gabinete, **Código CDS-1**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 22 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135836

DECRETO Nº 0422 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Marta Helena Machado Magalhães** para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo/Gabinete, **Código CDS-1**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 22 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135837

DECRETO Nº 0423 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo - Protocolo Geral nº 0041.0101.2148.0262/2025**, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do

Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data da publicação deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

01) Servidor: **Norberto Souza Costa**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0262/2025
Curso: Mestrado em Ciências Farmacêuticas
Cargo: Professor
Cadastro: 0117668-4-01
Progressão Horizontal-Classe C: do Nível II (Especialização) para Nível III (Mestrado)

Protocolo 135838

DECRETO Nº 0424 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo - Protocolo Geral nº 0041.0101.2148.0283/2025**, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data da publicação deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

ANEXO

01) Servidor: **Reginaldo dos Santos Cortes**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0283/2025
Curso: Especialização em Gestão, Supervisão e Orientação Educacional
Cargo: Professor
Cadastro: 0086222-3-01
Progressão Horizontal - Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

Protocolo 135839

DECRETO Nº 0425 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo - Protocolo Geral nº 0041.0101.2148.0282/2025**, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data da publicação deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

01) Servidor: **Eduardo Adriane Guedes Bacelar**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0282/2025
Curso: Licenciatura em História e Especialização em Educação Especial e Inclusiva
Cargo: Professor
Cadastro: 0036027-9-01
Progressão Horizontal Classe A: do Nível II (Licenciatura) para o Nível III (Especialização)

Protocolo 135840

DECRETO Nº 0426 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo - Protocolo Geral nº 0041.0970.2148.0021/2025**, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data da publicação deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

01) Servidor: **Claudia Mira Araújo**
Nº do Processo: 0041.0970.2148.0021/2025
Curso: Master of Education/Mestrado na área de Ensino
Cargo: Pedagogo
Cadastro: 0086487-0-01
Progressão Horizontal: do Nível II (Especialização) para o Nível III (Mestrado)

Protocolo 135841

DECRETO Nº 0427 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, Inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 2025.04.0313P-AMPREV**,

RESOLVE:

Retificar o **Decreto nº 9735**, de 18 de novembro de 2025, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.538**, de 18 de novembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se Lê:

“Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Maria das Graças Cardoso Bezerra**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Classe Especial, Padrão V, Nível GGB, Referência 23, Matrícula nº 0036789-3-01, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.”

Leia-se:

“Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Maria das Graças Cardoso Bezerra**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Classe Especial, Padrão V, Nível GGB, Referência 23, Matrícula nº 0036789-3-01, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135842

DECRETO Nº 0428 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, Inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 2025.04.0548P-AMPREV**,

RESOLVE:

Retificar o **Decreto nº 10161**, de 09 de dezembro de 2025, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.551**, de 09 de dezembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se Lê:

“Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Jurema Mendes Salvador**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Papiloscopista, Classe Especial, Padrão IV, **Matrícula nº 0040188-9-01**, lotada na Polícia Científica do Estado do Amapá, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.”

Leia-se:

“Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Jurema Mendes Salvador**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Papiloscopista, Classe Especial, Padrão IV, **Matrícula nº 0030983-4-01**, lotada na Polícia Científica do Estado do Amapá, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135843

DECRETO Nº 0429 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá; Lei nº 3.155, de 23 de dezembro de 2024, que alterou a Lei nº 2.137, de 02 de março de 2017, que reorganiza a estrutura do Conselho Estadual de Política Cultural - CEPC; de acordo com o Decreto nº 10934, de 30 de dezembro de 2025 - Regimento Interno do Conselho Estadual de Política Cultural, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 380101.0076.2292.0051/2026 GAB - SECULT**,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Estadual de Política Cultural - CEPC:

Representantes do Poder Público:

Rizia Disã Gaia Bonaspetti - Cultura Gospel;
Graziela Barbosa Kling Martins - Cultura de Comunidades Tradicionais Afro-Brasileiras;

Representantes da Sociedade Civil:

Denis Albuquerque Santarém - Cultura Gospel;
Mariana Barreto Ferreira - Batuque/Cultura e Manifestações Afroamapaenses.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135844

DECRETO Nº 0430 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a promoção, pelo critério de antiguidade, do SUBTEN QEPBM GIANCARLO DE ALCANTARA FURTADO ao posto de 2º TEN QEOBM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 42, § 1º, da Constituição Federal; os arts. 10, alínea "a", 18 e 21, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP); os arts. 38, inciso I, 44 e 45, do Decreto nº 0022, de 17 de abril de 1990 (Regulamento da Lei de Promoções de Oficiais da PMAP); arts. 12 e 13, da Lei nº 294/1996 (Ingresso e Promoção dos Quadros de Oficiais de Administração), os arts. 12, § 6º, 23, 65, §§ 3º e 4º, e 67, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá); Lei Complementar nº 111, de 09 de abril de 2018 (Organização Básica e Fixação do Efetivo do CBMAP), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0015.0380.1911.0025/2025 - CPO/CBMAP**,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de **2º TEN QEOBM**, pelo critério de antiguidade, o **SUBTEN QEPBM Giancarlo de Alcantara Furtado**, pertencente ao Quadro Especial de Praças (QEPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, a contar de 15 de novembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135846

DECRETO Nº 0431 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a promoção, pelo critério de antiguidade, do MAJ QOCBM RAIMUNDO FRANCISCO FERREIRA NETO ao posto de TEN CEL QOCBM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 42, § 1º, da Constituição Federal; os arts. 10, alínea "a", 18 e 21, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP); os arts. 38, inciso III, 44 e 45, do Decreto nº 0022, de 17 de abril de 1990 (Regulamento da Lei de Promoções de Oficiais da PMAP); os arts. 12, § 1º, 23, 65, § 3º, e 67, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá); Lei Complementar nº 111, de 09 de abril de 2018 (Organização Básica e Fixação do Efetivo do CBMAP), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0015.0380.1911.0024/2025 - CPO/CBMAP**,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de **TEN CEL QOCBM**, pelo critério de antiguidade, o **MAJ QOCBM Raimundo Francisco Ferreira Neto**, pertencente ao Quadro de Oficiais Combatentes (QOCBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, a contar de 15 de novembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135847

DECRETO Nº 0432 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c os arts. 128, inciso I; 129, 130 e Parágrafo único, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o contido no **Processo nº 0003.0020.0359.0056/2025 - CMDO/GCG/PMAP**,

RESOLVE:

Art 1º Excluir, ex-officio, por força de Decisão Judicial exarada no Processo nº 0013139-60.2020.8.03.0001 - 3ª Vara Criminal de Auditoria Militar de Macapá, o **SD QPPMC Bruno Fonseca Marques**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado Amapá, a contar de 17 de novembro de 2025.

Art. 2º A Diretoria de Pessoal efetivará o desligamento da Polícia Militar do Estado do Amapá, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso VI, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135849

DECRETO Nº 0433 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no **Processo nº 2022.03.0234P-AMPREV**, e

Considerando a Diligência nº 202600020/2026 - Processo nº TC/005384/2023 TCE,

R E S O L V E :

Retificar o **Decreto nº 5146**, de 13 de dezembro de 2022, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.809**, de 13 de dezembro de 2022, que retificou o Decreto nº 3995, de 14 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.750, de 14 de setembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se Lê:

“**Art. 1º** Conceder Aposentadoria por Incapacidade, ao servidor **Walclecy Clementino Meireles Silva**, com proventos **integrais** e sem paridade, na forma da Lei, no cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, Classe 3ª, Padrão V, Matrícula nº 0112095-6-01, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.”

Leia-se:

“**Art. 1º** Conceder Aposentadoria por Incapacidade, ao servidor **Walclecy Clementino Meireles Silva**, com proventos **proporcionais** e sem paridade, na forma da Lei, no cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, Classe 3ª, Padrão V, Matrícula nº 0112095-6-01, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135850

DECRETO Nº 0434 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Cláudio Moraes Silva Júnior** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Gabinete, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 22 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135851

DECRETO Nº 0435 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no **Processo nº 0009.0375.0602.0001/2024**, e

Considerando o Parecer Jurídico nº 110/2025 - PPCM/PGE/AP e Relatório da Comissão Processante, exarados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 99946000768202456 EPAD/CGU/ CORREGEPEN, formalizado pela Portaria nº 198/2024, que tramitou no Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá - IAPEN/AP,

R E S O L V E :

Aplicar a pena de **DEMISSÃO** à servidora **Verediane dos Santos Machado**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal, Matrícula nº 0084234-6-01, Carreira Polícia Penal, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada no Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá - IAPEN/AP, na forma estabelecida no art. 148, inciso III, c/c art. 155, ambos da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135852

DECRETO Nº 0436 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 260101.0076.1975.0102/2026 GABINETE-SEMA**,

R E S O L V E :

Retificar o **Decreto nº 0250**, de 14 de janeiro de 2026, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.575**, de 14 de janeiro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“Autorizar **Táisa Mara Moraes Mendonça**, Secretária de Estado do Meio Ambiente, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, a fim de participar da Reunião Ordinária do Fórum de Secretários de Meio Ambiente, Força Tarefa GCF Brasil e Câmara Setorial de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Consórcio Interestadual da Amazônia Legal, nos dias 21 e 22 de janeiro de 2026.”

Leia-se:

“Autorizar **Táisa Mara Moraes Mendonça**, Secretária de Estado do Meio Ambiente, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até as cidades de **Brasília-DF** e **Manaus-AM**, a fim de participar da Reunião Ordinária do Fórum de Secretários de Meio Ambiente, Força Tarefa GCF Brasil e Câmara Setorial de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Sustentável do Consórcio Interestadual da Amazônia Legal, bem como participar de reuniões onde tratará de assuntos relacionados à reestruturação e fortalecimento institucional e modernização da SEMA, respectivamente, no período de 21 a 25 de janeiro de 2026.”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135853

DECRETO Nº 0437 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 260101.0076.1975.0102/2026 GABINETE-SEMA**,

RESOLVE:

Retificar o **Decreto nº 0251**, de 14 de janeiro de 2026, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.575**, de 14 de janeiro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“nos dias 21 e 22 de janeiro de 2026.”

Leia-se:

“no período de 21 a 25 de janeiro de 2026.”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135854

DECRETO Nº 0438 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através das Leis nºs 3.155, de 23 de dezembro de 2024 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Sebastião Paulino Neto** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Prestação de Contas/Coordenadoria de Desenvolvimento Cultural, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 22 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135855

DECRETO Nº 0439 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através das

Leis nºs 3.155, de 23 de dezembro de 2024 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar a **SD CBM Halyne Lima Barreto** do cargo em comissão de Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 22 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135856

DECRETO Nº 0440 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através das Leis nºs 3.155, de 23 de dezembro de 2024 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar a **SD CBM Halyne Lima Barreto** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 22 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135857

DECRETO Nº 0441 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através das Leis nºs 3.155, de 23 de dezembro de 2024 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Gilberto Augusto Alves** do cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Gabinete, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 22 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135858

DECRETO Nº 0442 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através das Leis nºs 3.155, de 23 de dezembro de 2024 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Vania do Socorro das Chagas Ribeiro Rodrigues** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/ Unidade de Contratos/Núcleo de Contratos e Convênios/ Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 22 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135860

DECRETO Nº 0443 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através das Leis nºs 3.155, de 23 de dezembro de 2024 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Amadeu Lobato** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Teatro das Bacabeiras/Coordenadoria de Ação e Difusão Cultural, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Cultura, por motivo de falecimento, a contar de 06 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135861

DECRETO Nº 0444 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através das Leis nºs 3.155, de 23 de dezembro de 2024 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Sebastião Paulino Neto** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desenvolvimento Institucional/ Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 22 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135862

DECRETO Nº 0445 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através das Leis nºs 3.155, de 23 de dezembro de 2024 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Marcela Correa de Almeida** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/ Núcleo de Articulação e Participação/Coordenadoria de Desenvolvimento Cultural, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 22 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135863

DECRETO Nº 0446 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através das Leis nºs 3.155, de 23 de dezembro de 2024 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Gilberto Augusto Alves** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Elaboração de Projetos e Captação de Recursos/Coordenadoria de Desenvolvimento Cultural, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 22 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135864

DECRETO Nº 0447 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através das Leis nºs 3.155, de 23 de dezembro de 2024 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Eldilene de Oliveira Souza** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Prestação de Contas/Coordenadoria de Desenvolvimento Cultural, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 22 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135865

DECRETO Nº 0448 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através das Leis nºs 3.155, de 23 de dezembro de 2024 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Jefferson Costa de Castro** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Contabilidade/Coordenadoria de Gestão do Fundo Estadual de Cultura, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 22 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135866

DECRETO Nº 0449 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através das Leis nºs 3.155, de 23 de dezembro de 2024 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Juliana Silva Teles** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Monitoramento e Controle das Ações/Coordenadoria de Gestão do Fundo Estadual de Cultura, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 22 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135867

DECRETO Nº 0450 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através das Leis nºs 3.155, de 23 de dezembro de 2024 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Vania do Socorro das Chagas Ribeiro Rodrigues** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Contratos e Convênios/Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 22 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135868

DECRETO Nº 0451 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através das Leis nºs 3.155, de 23 de dezembro de 2024 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Fabio Souza Moreira** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Técnica Operacional/Biblioteca Pública Estadual Elcy Lacerda/Coordenadoria de Ação e Difusão Cultural, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 22 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135869

DECRETO Nº 0452 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através das Leis nºs 3.155, de 23 de dezembro de 2024 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Céu Leehí** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/Núcleo Técnico de Ação Cultural/Coordenadoria de Desenvolvimento Cultural, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 22 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135870

DECRETO Nº 0453 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através das Leis nºs 3.155, de 23 de dezembro de 2024 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **SD CBM Halyne Lima Barreto** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria Administrativa Financeira **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 22 de janeiro de 2026.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2025, de 15/06/21, alterado pelo Decreto nº 2433, de 14/07/21.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135871

DECRETO Nº 0454 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

DECRETO Nº 0455 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Glaucio Paula de Oliveira** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível III/ Coordenadoria de Audiências e Representações/ Secretaria Adjunta de Relações Públicas e Atendimento Governamental, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 22 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135872

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022; 142, de 02 de junho de 2022 e 152, de 07 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Nomear **Laurianne Alves Ferreira** para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III - Administrativo/Procuradoria Tributária, **Código CDS-3**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 22 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 135875

PUBLICIDADE



Aplicativo

PORTAL DO SERVIDOR

DISPONÍVEL PARA BAIXAR

GET IT ON
Google Play

Download on the
App Store

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHANDO PELO AMAPÁ INTEIRO

SCANEIE AQUI

Gabinete da Vice-Governadoria**PORTARIA Nº 001/2026-GAB VICE-GOV**

O Vice-Governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 20 da Lei nº. 811/2004 e Decreto Estadual nº 993/2005. E tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 110101.0077.1808.0004/2026 GAB/VICE-GOV - VICE-GOV

RESOLVE:

Art.1º) FAZER ERRATA para corrigir a portaria de nº 065/2025-GAB VICE-GOV, publicada no Diário Oficial nº 8.545, pag.12 de 28 de novembro de 2025:

ONDE SE LÊ:

“GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, Macapá-AP, 28 de outubro de 2025”

LEIA-SE:

“GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, Macapá-AP, 28 de novembro de 2025”

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, 21 de janeiro de 2026.
ANTÔNIO PINHEIRO TELES
Vice-Governador do Estado do Amapá

Protocolo 135783

Controladoria Geral**PORTARIA DE CONCESSÃO DE TITULAÇÃO Nº 006/2026 - CGE/AP**

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO em exercício, designada pelo Decreto n.º 0189, de 12 de janeiro de 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, XI, do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER gratificação de titulação à servidora **ESTELA MÁRCIA PICAÑO DAMASCENO**, em conformidade com a Lei estadual n.º 3.280/2025-GEA, art. 12, e considerando o Processo n.º 0013.0305.0762.0008/2025 - UDP/CGE, e o Parecer Técnico Fundamentado n.º 12/2026 - CTPAT, que DEFERE e conclui que o servidor atende aos requisitos da Portaria n.º 158/2025-CGE/AP, art. 2º, inciso I, para obter a concessão do adicional de 5% pela 2ª graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Macapá-AP, 21 de janeiro de 2026.
ELIZABETH LURIKO SAKAI SANTOS
Controladora Geral do Estado em exercício
(assinado eletronicamente)

Protocolo 135763

PORTARIA DE CONCESSÃO DE TITULAÇÃO Nº 007/2026 - CGE/AP

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO em exercício, designada pelo Decreto n.º 0189, de 12 de janeiro de 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, XI, do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER gratificação de titulação à servidora **MARIA IZOLINA OLIVEIRA SANTOS**, em conformidade com a Lei estadual n.º 3.280/2025-GEA, art. 12, e considerando o Processo n.º 0013.0305.6915.0008/2026 - UDP/CGE, e o Parecer Técnico Fundamentado n.º 11/2026 - CTPAT, que DEFERE e conclui que o servidor atende aos requisitos da Portaria n.º 158/2025-CGE/AP, art. 2º, inciso I, para obter a concessão do adicional de 5% pela 2ª graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Macapá-AP, 21 de janeiro de 2026.
ELIZABETH LURIKO SAKAI SANTOS
Controladora Geral do Estado em exercício
(assinado eletronicamente)

Protocolo 135784

Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas**PORTARIA Nº01/2026**

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DOS POVOS INDÍGENAS, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art.123 da Constituição do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1 - Tornar sem efeito a PORTARIA DE ELOGIO - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DOS POVOS INDÍGENAS, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá Edição nº 8.579, Terça-Feira, 20 de janeiro de 2026.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 21 de janeiro de 2026.
Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Secretária Extraordinária dos Povos Indígenas
Decreto 1081/2025

Protocolo 135740

Secretaria de Administração**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****EDITAL Nº 242/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE –
TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, A 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE –
INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

EDITAL Nº 226/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 5ª FASE – EXAME DE SAÚDE;

RESOLVE:

I – Tornar Público no Anexo I deste Edital, o Resultado Definitivo da da 5ª FASE – EXAME DE SAÚDE, das candidatas ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), convocadas PARA REAVALIAÇÃO DE ALTURA, por meio do edital nº 226/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 5ª FASE – EXAME DE SAÚDE, em conformidade com os a ata da Comissão designada para proceder a fase;

II – Tornar Público no Anexo II deste Edital, a Consolidação do Resultado Definitivo da CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE – TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, A 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL, das candidatas ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), convocadas por meio do EDITAL Nº 177/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL, em conformidade com os Capítulos 10, 11, 12, 13 e 14 do Edital de Abertura e Atas das Comissões designadas para procederem as fases;

III – Informar que a Investigação Social se estenderá até o último dia do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Amapá — CFSD/PMAP.

Macapá/AP, 21 de janeiro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da
Administração Decreto nº 4.650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 242/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE – TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, A 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO I

CLAS.	NOME	PARECER		ALTURA (CM)	RESULTADO
		Médico	Odontológico		
1462	KEZYA GOMES SOUZA	APTO	APTO	1,54	INAPTO
1465	ADRIELLY DA SILVA SANTOS	APTO	APTO	1,54	INAPTO
1471	KEREM MARIA DOS SANTOS DA SILVA	APTO	APTO	1,53	INAPTO
1639	RUANE WANA CHUCRE DOS SANTOS	APTO	APTO	1,54	INAPTO
1674	ROSIMARA DA COSTA DE SOUZA	APTO	APTO	1,55	APTO
1796	INGRID CAREN MORAES SANTOS BARBOSA	APTO	APTO	1,54	INAPTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 242/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE – TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, A 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO II

CLAS.	NOME	EXAME PSICILÓGICO	EXAME DE SAÚDE				INVESTIGAÇÃO SOCIAL			RESULTADO
		APLICAÇÃO DE TESTES E ENTREVISTAS	MÉDICO	ODONTOLÓGICO	ALTURA (M)	SITUAÇÃO	DOCUMENTOS	ENTREVISTA	SITUAÇÃO	
1462	KEZYA GOMES SOUZA	APTO	APTO	APTO	1,54	INAPTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	ELIMINADO
1465	ADRIELLY DA SILVA SANTOS	APTO	APTO	APTO	1,54	INAPTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	ELIMINADO
1471	KEREM MARIA DOS SANTOS DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,53	INAPTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	ELIMINADO
1639	RUANE WANA CHUCRE DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	1,54	INAPTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	ELIMINADO
1674	ROSIMARA DA COSTA DE SOUZA	APTO	APTO	APTO	1,55	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1796	INGRID CAREN MORAES SANTOS BARBOSA	APTO	APTO	APTO	1,54	INAPTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	ELIMINADO



Cód. verificador: 724342352. Cód. CRC: E818195
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 21/01/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 243/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE – EXAME DOCUMENTAL - 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF) - 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital n° 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 7.656, de 28/04/2022,

Considerando a convocação realizada por meio do Edital n° 225/2026 - CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF);

RESOLVE:

I – Tornar Público no Anexo I deste Edital, o Resultado Definitivo da 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF), dos candidatas ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), convocados para nova realização da aludida etapa em virtude de deferimento de recursos administrativos, ocorrida por meio do Edital n° 225/2026 - CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF), em conformidade com os a ata da Comissão designada para proceder a fase;

II – Tornar Público no Anexo II deste Edital, a Consolidação do Resultado Definitivo da Convocação para a 2ª FASE – EXAME DOCUMENTAL - 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF) - 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL, dos candidatos ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), convocados por meio do Edital n° 199/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE – EXAME DOCUMENTAL - 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF) 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL, em conformidade com os Capítulos 10, 11, 12, 13 e 14 do Edital de Abertura e Atas das Comissões designadas para procederem as fases;

III – Informar que a Investigação Social se estenderá até o último dia do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Amapá — CFSD/PMAP.

Macapá/AP, 21 de janeiro de 2026

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto n° 4.650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 243/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE – EXAME DOCUMENTAL - 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF) - 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO I

CLAS.	NOME	Corrida 12 min	Resistência Muscular Abdominal	Flexão de Cotovelos na Barra Fixa	Salto em Altura	Deslocamento em Meio Líquido 100 metros	RESULTADO
		ÍNDICES OBTIDOS					
1847	LORENA LOPES BARRETO	1.900m/2.000m	-	-	-	-	INAPTO
1884	DERINILSON GONCALVES PEREIRA	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
1885	INSCRIÇÃO Nº 0010490f	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
1889	ROSANA BALIEIRO DA SILVA	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
1907	HELEN MARIA SANTANA TIBURCIO	2.000m/2.000m	30/30	0/1	-	-	INAPTO
1909	EMILIEE JAQUELINE DE JESUS	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
1940	FABSON VALENTE DA SILVA	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	075m/100m	INAPTO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 243/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE – EXAME DOCUMENTAL - 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF) - 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL
ANEXO II

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTAL	ACF	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	SAÚDE	INVESTIGAÇÃO SOCIAL	RESULTADO
1847	0012731a	LORENA LOPES BARRETO	APTO	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
1884	0025807g	DERINILSON GONCALVES PEREIRA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
1885	INSCRIÇÃO Nº 0010490f		APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	NÃO RECOMENDADO	ELIMINADO
1889	0026894k	ROSANA BALIEIRO DA SILVA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL
1907	0002191k	HELEN MARIA SANTANA TIBURCIO	APTO	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
1909	0013568j	EMILIEE JAQUELINE DE JESUS MARTINS	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
1940	0021643e	FABSON VALENTE DA SILVA	APTO	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO



Cód. verificador: 724341417. Cód. CRC: 3C45972

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 21/01/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

Protocolo 135821



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 244/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE – EXAME DOCUMENTAL - 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF) - 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital n° 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o Edital n° 226/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 5ª FASE – EXAME DE SAÚDE;

RESOLVE:

I – Tornar Público no Anexo I deste Edital, o Resultado Definitivo da da 5ª Fase – Exame de Saúde, da candidata ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), convocada PARA REAVALIAÇÃO DE ALTURA, por meio do edital n° 226/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 5ª FASE – EXAME DE SAÚDE, em conformidade com os a ata da Comissão designada para proceder a fase;

II – Tornar Público no Anexo II deste Edital, a Consolidação do Resultado Definitivo da Convocação para a 2ª Fase – Exame Documental - 3ª Fase – Avaliação Das Capacidades Físicas - (ACF) - 4ª Fase - Teste De Avaliação Psicológica, 5ª Fase - Exame de Saúde e 6ª Fase – Investigação Social, da candidata ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), convocados por meio do Edital n° 199/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE – EXAME DOCUMENTAL - 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF) 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL, em conformidade com os Capítulos 10, 11, 12, 13 e 14 do Edital de Abertura e Atas das Comissões designadas para procederem as fases;

III – Informar que a Investigação Social se estenderá até o último dia do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Amapá — CFSD/PMAP.

Macapá/AP, 21 de janeiro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da
Administração Decreto n° 4.650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 244/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE – EXAME DOCUMENTAL - 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF) - 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO I

CLAS.	NOME	PARECER		ALTURA (CM)	RESULTADO
		Médico	Odontológico		
1887	THALIA ARIADNA SOUZA DA SILVA	APTO	APTO	1,53	INAPTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 244/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE – EXAME DOCUMENTAL - 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF) - 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO II

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTAL	ACF	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	SAÚDE	INVESTIGAÇÃO SOCIAL	RESULTADO
1887	0011285j	THALIA ARIADNA SOUZA DA SILVA	APTO	APTO	APTO	INAPTO	RECOMENDADO	ELIMINADO



Cód. verificador: 724341418. Cód. CRC: EA5EC11
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 21/01/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 245/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE – EXAME DOCUMENTAL - 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF) - 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital n° 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 7.656, de 28/04/2022,

Considerando do Edital n° 225/2026 - CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF) e Edital n° 226/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 5ª FASE – EXAME DE SAÚDE;

RESOLVE:

I – Tornar Público no Anexo I deste Edital, o Resultado Definitivo da 3ª Fase - Avaliação Das Capacidades Físicas - (ACF), dos candidatos convocados por meio do ° 225/2026 - CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF), em conformidade com a ata da Comissão designada para proceder as fases.

II – Tornar Público no Anexo II deste Edital, o Resultado Definitivo da 5ª Fase – Exame De Saúde, das candidatas ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), convocados para reavaliação de altura, por meio do edital n° 226/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 5ª FASE – EXAME DE SAÚDE, em conformidade com os a ata da Comissão designada para proceder a fase;

II – Tornar Público no Anexo III deste Edital, a Consolidação do Resultado Definitivo da convocação para a convocação para a 2ª Fase – Exame Documental - 3ª Fase – Avaliação das Capacidades Físicas - (ACF) - 4ª Fase - Teste de Avaliação Psicológica, 5ª Fase - Exame de Saúde e 6ª Fase – Investigação Social, dos candidatas ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), convocadas por meio do Edital n° 199/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE – EXAME DOCUMENTAL - 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF) 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL, em conformidade com os Capítulos 10, 11, 12, 13 e 14 do Edital de Abertura e Atas das Comissões designadas para procederem as fases;

III – Informar que a Investigação Social se estenderá até o último dia do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Amapá — CFSD/PMAP.

Macapá/AP, 21 de janeiro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto n° 4.650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 245/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE – EXAME DOCUMENTAL - 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF) - 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO I

CLAS.	NOME	Corrida 12 min	Resistência Muscular Abdominal	Flexão de Cotovelos na Barra Fixa	Salto em Altura	Deslocamento em Meio Líquido 100 metros	RESULTADO
		ÍNDICES OBTIDOS					
1872	KAMILLY VITORIA DOS SANTOS AMARAL	2.000m/2.000m	30/30	0/1	-	-	INAPTO
1945	PAMELA LIMA FREITAS	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
1952	DAIANE NASCIMENTO PANTOJA	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 245/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE – EXAME DOCUMENTAL - 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF) - 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO II

CLAS.	NOME	PARECER		ALTURA (CM)	RESULTADO
		Médico	Odontológico		
1872	KAMILLY VITORIA DOS SANTOS AMARAL	APTO	APTO	1,52	INAPTO
1945	PAMELA LIMA FREITAS	INAPTO	APTO	1,51	INAPTO
1952	DAIANE NASCIMENTO PANTOJA	APTO	APTO	1,50	INAPTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 245/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE – EXAME DOCUMENTAL - 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF) - 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO III

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTAL	ACF	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	SAÚDE	INVESTIGAÇÃO SOCIAL	RESULTADO
1872	0015797b	KAMILLY VITORIA DOS SANTOS AMARAL	APTO CONDICIONAL	INAPTO	APTO	INAPTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
1945	0004947f	PAMELA LIMA FREITAS	APTO	APTO	APTO	INAPTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
1952	0027741b	DAIANE NASCIMENTO PANTOJA	APTO	APTO	APTO	INAPTO	RECOMENDADO	ELIMINADO



Cód. verificador: 724341419. Cód. CRC: 6CD0DC5
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 21/01/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 246/2026 – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLICIA MILITAR DO AMAPÁ

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando os Editais nº 242/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE – TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, A 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL e nº 243/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE – EXAME DOCUMENTAL - 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF) - 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL;

RESOLVE:

I – Convocar os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para a MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLICIA MILITAR DO AMAPÁ - CFSD/2026, nos termos do item 3.1 e suas alíneas e capítulo 15 do Edital nº 001/2022 - ABERTURA – CFSD/QPPMC/PMAP.

1. DA MATRÍCULA

1.1 A matrícula no curso se dará de forma presencial, conforme abaixo descrito:

Local: Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, sito à Rua Jovino Dinoá, nº 3655 – Bairro Beiril (acesso pela entrada lateral, por meio do Corpo da Guarda, localizado na avenida Caramurú com Rua Odilardo Silva).

Data: **23/01/2026**

Horário de Abertura dos Portões: 08h

Horário de Fechamento dos Portões: 08h30min

1.2 O candidato deverá se apresentar impreterivelmente no dia, local e horário estipulado, portando documento de identificação pessoal com foto e caneta esferográfica azul, sendo vedada a entrada de candidatos trajando short, calção, bermuda, regata, camiseta, saia, calçado aberto ou quaisquer vestimentas inapropriadas.

1.3 A matrícula dos candidatos considerados **APTO CONDICIONAL** na 2ª Fase - Exame Documental fica condicionada à apresentação da cópia e original da(s) respectiva(s) documentação(es) pendente(s).



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 1.4 Deixará de ser matriculado ainda o candidato que deixar de possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato da matrícula no Curso de Formação, conforme item 3.1, alínea "g" do Edital de Abertura.
 - 1.5 O candidato que não atender à convocação e/ou deixar de apresentar a documentação, conforme exigência do item 1.2 e 1.3 deste Edital, será eliminado do concurso.
 - 1.6 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de realização da matrícula, sendo admitidos tão somente os candidatos convocados por este Edital.
 - 1.7 Não será disponibilizado aos candidatos vaga de estacionamento ou "guarda volumes" assim, a Polícia Militar do Estado do Amapá não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.
 - 1.8 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova, resultado de quaisquer das fases e/ou tornar sem efeito a matrícula no curso de formação, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
2. DO CURSO
- 2.1 O curso CFSD/2026 destina-se à formação de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), com ingresso inicial na graduação de Soldado PM — 2ª Classe.
 - 2.2 O CFSD/2026, ocorrerá nas dependências do Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Polícia Militar do Amapá - CFA/PMAP, ou em outro local previamente determinado de acordo com a instrução a ser ministrada.
 - 2.3 Durante o Curso de Formação o Soldado PM – 2ª Classe fará jus à remuneração mensal de R\$ 3.134,58 (três mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).
 - 2.4 O Soldado PM 2ª Classe que não tiver aproveitamento mínimo no Curso de Formação será desligado do quadro da Polícia Militar.

Macapá/AP, 21 de janeiro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 246/2026 – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ

ANEXO ÚNICO

CLAS.	NOME
1674	ROSIMARA DA COSTA DE SOUZA
1884	DERINILSON GONCALVES PEREIRA
1889	ROSANA BALIEIRO DA SILVA
1909	EMILIEE JAQUELINE DE JESUS MARTINS



Cód. verificador: 724342350. Cód. CRC: FE9CC0D
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO, em 21/01/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser
conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 247/2026 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 232/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o EDITAL Nº 232/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL;

RESOLVE:

I – Retificar informação relativa à **data e horário** para a realização da fase de saúde, nos termos que seguem:

Onde se lê:

ANEXO I – 5ª FASE – EXAME DE SAÚDE

DATA: 29/01/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h00min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h30min
CLAS.	NOME	
964	DANILO DE LIMA PEREIRA	

Leia-se:

ANEXO I – 5ª FASE – EXAME DE SAÚDE

DATA: 29/01/2026		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 8h HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h30min
CLAS.	NOME	
964	DANILO DE LIMA PEREIRA	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

II – As demais disposições estipuladas no EDITAL Nº 232/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL, permanecem inalteradas.

Macapá/AP, 21 de janeiro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



Cód. verificador: 724342351. Cód. CRC: 7BC16AD
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 21/01/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 135825

PORTARIA Nº 0169/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0281.0008/2026**,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Luiz Otavio Conrado e Silva**, ocupante do cargo de Analista Administrativo, para responder, em substituição, pelo cargo de Assessor de Controle Interno/Assessoria de Controle Interno, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Administração, durante o impedimento da titular **Adrienne Ferreira Cardoso do Nascimento**, afastada para o gozo de férias regulamentares, no período de **26/01/2026 a 09/02/2026**.

Macapá-AP, 21 de janeiro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650,
de 05 de junho de 2024

Protocolo 135805

PORTARIA Nº 0170/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro

de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0354.0003/2026**,

R E S O L V E:

Homologar a designação do servidor **Jonatham da Silva Costa**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/SEAD, para responder, em substituição, pelo cargo de Chefe de Unidade/Unidade de Contratos Administrativos e Cooperativos/Núcleo de Contratos e Compras/Coordenadoria Administrativa e Financeira/SEAD, Código CDS - 2, durante o impedimento da titular **Sandy Taynara Maia dos Santos**, afastada em razão do usufruto de férias regulamentares, no período de **19/01/2026 a 02/02/2026**.

Macapá-AP, 21 de janeiro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650,
de 05 de junho de 2024

Protocolo 135806

PORTARIA Nº 0171/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0031.1507.1694.0001/2026**,

R E S O L V E:

Homologar a designação da servidora **Josiane Andrade**

da Silva, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/HEMOAP, para responder, em substituição, pelo cargo de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira/HEMOAP, Código FGS - 2, durante o impedimento da titular **Margareth dos Santos Paiva**, afastada em razão do usufruto de férias regulamentares, no período de **16/01/2026 a 30/01/2026**.

Macapá-AP, 21 de janeiro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 135807

PORTARIA Nº 0172/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0048.0126.2311.0001/2026**,

R E S O L V E:

Homologar a designação da servidora **Marcela Moraes Rocha Santana**, ocupante do cargo de Gerente Geral do Projeto "Acompanhamento e Avaliação de Projetos Especiais no Distrito Federal"/REPBSB, Código CDS - 3, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Secretário Adjunto de Relações Institucionais/REPBSB, Subsídio - 4, durante o impedimento do titular **Leonardo Bruno Barros Ferreira**, afastado em razão do usufruto de férias regulamentares, no período de **17/01/2026 a 31/01/2026**.

Macapá-AP, 21 de janeiro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 135808

PORTARIA Nº 0173/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0048.0126.2311.0001/2026**,

R E S O L V E:

Homologar a designação da servidora **Miryan Rodrigues Braz**, ocupante do cargo de Coordenador/Coordenadoria de Articulação de Ações de Apoio Social/REPBSB, Código CDS - 3, que respondeu, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Secretário Adjunto de Relações Institucionais/REPBSB, Subsídio - 4, durante o impedimento do titular **Leonardo Bruno Barros Ferreira**, afastado em razão do usufruto de férias regulamentares,

no período de **02/01/2026 a 16/01/2026**.

Macapá-AP, 21 de janeiro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 135809

PORTARIA Nº 0174/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0009.0287.0624.0001/2026**,

R E S O L V E:

Homologar a designação da servidora **Karolina Távora da Silva**, ocupante do cargo de Responsável por Atividade - Nível III/Gabinete/IAPEN, Código FGI-3, que respondeu, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Chefe de Gabinete/Gabinete/IAPEN, Código FGS-2, durante o impedimento do titular **Marcio Freire de Oliveira**, afastado em razão do usufruto de férias regulamentares, no período de **01/12/2025 a 15/12/2025**.

Macapá-AP, 21 de janeiro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 135810

PORTARIA Nº 0175/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0009.0287.0624.0004/2026**,

R E S O L V E:

Homologar a designação do servidor **Carlos Eduardo de Araújo Lobato**, ocupante do cargo de Policial Penal, que respondeu, em substituição, pelo cargo de Chefe de Unidade/Unidade de Material e Patrimônio/Núcleo Administrativo e Financeiro/Coordenadoria Administrativa Financeira/IAPEN, Código FGS-1, durante o impedimento do titular **Bruno Eduardo da Silva**, afastado em razão do usufruto de férias regulamentares, no período de **17/11/2025 a 01/12/2025**.

Macapá-AP, 21 de janeiro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 135811

PORTARIA Nº 0176/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0068.1038.9167/2025**;

CONSIDERANDO a Portaria de Pessoal CEEXT/SEGRT/MGI nº 7.365, de 30 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 31 de julho de 2025.

RESOLVE:

Retirar a servidora **Cláudia Rosa Cezário**, ocupante do cargo de Assessor-1, SIAPE nº 0387606, integrante do Quadro do Extinto Território Federal do Amapá, da Portaria nº 2050/2025-SEAD, de 05 de setembro de 2025, que a lotou na Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN, a contar de 11 de novembro de 2025.

Macapá-AP, 21 de janeiro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 135812

PORTARIA Nº 0177/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, pela Lei n. 3.236, de 2 de junho de 2025, e tendo em vista o conteúdo do **Processo nº 0037.0332.2002.0102/2025**;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Avaliação de Gratificação e Titulação (COTIG), designada pela Portaria n. 1330/2024-SEAD, alterada pela Portaria 1420/2025 - SEAD, bem como art. 12, §4º da Lei 3.236/2025, e da Portaria 1459/2025 - SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal (por titulação) para a Classe "C" ao servidor **JERONIMO DIAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Analista de Meio Ambiente, matrícula nº 0111666-5-01, Grupo de Meio Ambiente, lotado na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, em razão da conclusão do Curso de Pós- Graduação *Stricto Sensu* de Mestrado em Ciências da Saúde, com efeitos financeiros a contar de 07 de julho de 2025, em decorrência do cumprimento dos requisitos legais descritos no art. 12, §4º e ss., da Lei n. 3.236, de 2 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 21 de janeiro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 135813

PORTARIA Nº 0178/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, pela Lei n. 3.282, de 04 de agosto de 2025, e tendo em vista o conteúdo do **Processo nº 0007.0305.1038.0022/2025**;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Avaliação de Gratificação e Titulação (COTIG), designada pela Portaria n. 1330/2024-SEAD, alterada pela Portaria 2317/2025 - SEAD, bem como art. 17, da Lei 3.282/2025 e portaria nº 2109/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Titulação (STRITU SENSU - MESTRADO) a servidora **LIDIANE COLARES DE FARO**, ocupante do cargo de **Analista em Assistência Social - Psicólogo**, matrícula n. **0108211-6-01**, Grupo da Assistência Social, lotado na **Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS**, no percentual de **20% (vinte por cento)**, em razão da conclusão do Curso de **Mestrado em Teoria e Pesquisa do Comportamento: Área de Concentração em Ecoetologia**, emitido pela **Universidade Federal do Pará**, com efeitos financeiros a contar de **28 de outubro de 2025**, em decorrência do cumprimento dos requisitos legais descritos no art. 17, da Lei n. 3.282, de 04 de agosto de 2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 21 de janeiro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 135814

PORTARIA Nº 0179/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, pela Lei n. 3.236, de 2 de junho de 2025, e tendo em vista o conteúdo do **PROCESSO Nº 0037.0390.6824.0001/2025 - CAPH/SEMA**;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Avaliação de Gratificação e Titulação (COTIG), designada pela Portaria n. 1330/2024-SEAD, alterada pela Portaria 1420/2025 - SEAD, bem como art. 12, §4º da Lei 3.236/2025, e da Portaria 1459/2025 - SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal (por titulação) para a **Classe “B” - ESPECIALIZAÇÃO** a servidora **CRISTIANY DE BARROS TAVARES SARAIVA**, ocupante do cargo de **Analista de Meio Ambiente**, matrícula n. **0102306-3-01**, Grupo de Meio Ambiente, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, em razão da conclusão do Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu em GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, com efeitos financeiros a contar de **07 de julho de 2025**, em decorrência do cumprimento dos requisitos legais descritos no art. 12, §§ 4º ao 10º da Lei n. 3.236, de 2 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 21 de janeiro de 2026.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 135815

PORTARIA N° 0180/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro nas disposições contidas na Lei n.º 14.133/2021 e suas respectivas alterações posteriores, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo Prodóc nº 0007.1525.0277.0685/2025 - GAB/SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados,

pertencentes ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, lotados na Secretaria de Estado da Administração - SEAD, para desempenharem as atividades de acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 015/2025-SEAD/GEA, tendo como contratada o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO - IDCAP, referente a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização, execução e acompanhamento de concurso público destinado ao provimento de cargos de Professor Indígena, Especialista em Educação Indígena, Auxiliar Educacional Indígena e Pedagogo Indígena, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEED).

Nome	Função
Cristiana Silva Souza Campos	Gestor do Contrato
Adilson Pamplona Barbosa Júnior	Gestor Substituto
Raquel da Silva Costa	Fiscal Administrativo
Tássio Ramon Pantoja Farias	Fiscal Administrativo Substituto
Gabriela Mendes da Silva Mendes	Fiscal Técnico
Dimas Leite Rabelo Neto	Fiscal Técnico Substituto

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 30 de dezembro de 2025.

Art.3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 21 de janeiro de 2026.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 135817

PORTARIA N° 028/01-2026-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	NUBIA TATHIANE FURTADO CASTILHO 0048.0624.2311.0001/2026	0102162-1-01	27/07/2020 a 26/07/2025	11/02/2026 a 11/05/2026

Macapá-AP, 21 de janeiro de 2026
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 135818

Secretaria de Compras e Licitações**SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E
LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO SIGA nº 00013/SEINF/2025
CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica nº
35/2025-SECCOMPRAS/AP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório SIGA nº. 00013/SEINF/2025, referente a CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica nº 035/2025-SECCOMPRAS/AP, com base no artigo 17, inciso VII e do artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/21, art. 58 caput do Decreto Estadual nº. 1.715/2023, art. 12 e o inciso XVII do Decreto Estadual nº 2.442/2024-GEA.

ADJUDICAR o objeto ao Consórcio:

CONSÓRCIO GAMA ENGENHARIA LTDA (Empresa líder) CNPJ: 49.614.391/0001-23 e SANTA RITA ENGENHARIA LTDA (empresa consorciada) CNPJ: 83.308.593/0001-85 - LOTE 001 - Valor Total de R\$ 60.600.000,00 (sessenta milhões e seiscentos mil reais).

**LOTE DESERTO: NÃO HOUE
LOTE FRACASSADO: NÃO HOUE**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA DE EDIFICAÇÃO HOSPITALAR, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO DE UMA MATERNIDADE PORTE II, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP.

Macapá-AP, 21 de janeiro de 2025.

JORGE DA SILVA PIRES

Secretário de Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá

Decreto nº 0411/2025-GEA

Protocolo 135774

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E
LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS
COORDENADORIA DE PROCESSOS DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO - REMARCAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00012/SECCOMPRAS/2025
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº
075/2025-SECCOMPRAS**

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS - SECCOMPRAS, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de

licitação - REMARCAÇÃO que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência - que integra o Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 05/02/2026, às 8h29min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 05/02/2026, às 8h30min (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 05/02/2026, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita02@scl.ap.gov.br e coordlicit@scl.ap.gov.br e através dos endereços eletrônicos <http://www.siga.ap.gov.br> e <https://pncp.gov.br>.

Macapá-AP, 21 de janeiro de 2026.

Flávia Christina Soares Luz da Costa

Coordenadora de Processos de Licitações

Decreto nº 2277/2025-GEA

Protocolo 135779

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E
LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS
COORDENADORIA DE PROCESSOS DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO - REMARCAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00008/SECCOMPRAS/2025
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº
054/2025-SECCOMPRAS**

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS - SECCOMPRAS, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação - REMARCAÇÃO que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E SERIGRÁFICOS (MALHARIA), visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes nos Anexos I - Termo de Referência - que integra o Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 09/02/2026, às 8h29min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 09/02/2026, às 8h30min (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 09/02/2026, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita03@scl.ap.gov.br e coordlicit@scl.ap.gov.br e através dos endereços eletrônicos <http://www.siga.ap.gov.br> e <https://pncp.gov.br>.

Macapá-AP, 21 de janeiro de 2026.
Flávia Christina Soares Luz da Costa
Coordenadora de Processos de Licitações
Decreto nº 2277/2025-GEA

Protocolo 135780

Secretaria de Desenvolvimento Rural**PORTARIA N.º 024/2026-SDR**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.1202.5992.0005/2026 - GESTOR DE PARCERIA/SDR de 20 de Janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o servidor **ELCIO ROSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até a Região do Distrito da Comunidade de Massaranduba II, Município de Santana, a fim de participar e realizar demonstração de método sobre demarcação de covas, adubação de fundação e plantio de cacau pelos beneficiários da **Associação dos Produtores Rurais Massaranduba II-APRUMA**, como também especializar a complementação das áreas do plantio de cacau do **PROGRAMA AMAPÁ CACAU**, no período de 26 a 30 de Janeiro de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 20 de janeiro de 2026.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 135790

PORTARIA N.º 025/2026-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.1202.2531.0004/2026 - GAB/SDR de 20 de Janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a **Portaria de Nº 012/2026/SDR**, de 14 de Janeiro de 2026, publicada no **Diário Oficial do Estado do Amapá de Nº 8.575**, de 14 de Janeiro de 2026, pág. 24, que trata da viagem da Colaboradora **BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA**, Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR, CDS-5, pois já foi Autorizado pelo **Decreto Nº 0081 de 07 de Janeiro de 2026**, a contar de 12 de Janeiro de 2026.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 20 de Janeiro de 2026.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 135791

PORTARIA N.º 026/2026-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.1473.5019.0003/2026 - TRANSPORTE/SDR de 21 de Janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o servidor **REINALDO DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até a Região do Distrito da Comunidade de Massaranduba II, Município de Santana, conduzindo o veículo caminhão FORD CARGO 816, Placa QLQ - 6234, Patrimônio da SDR, com objetivo de dar apoio logístico no transporte do escoamento da produção agrícola da **Associação dos Produtores Rurais do Massaranduba II - APRUMA**, para Macapá, em atendimento ao programa de entrega de alimentos da **CONAB/AP**, nos dias 21 e 22 de Janeiro de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 21 de Janeiro de 2026.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 135792

PORTARIA N.º 027/2026-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.1473.5019.0002/2026 - TRANSPORTE/SDR de 21 de Janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o colaborador **NATANAEL COSTA QUARESMA**, Assessor Técnico/Coordenadoria Jurídica, CDS-1/Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégicos, à disposição da SDR, para viajar até o Município de Porto Grande, a fim de participar no apoio logístico no transporte ao predito do **OFÍCIO Nº 026/2026 - COOPERME**, de 16 de Janeiro de 2026 - **COOPERATIVA DE APICULTORES DO ESTADO DO AMAPÁ - COOPERME**, nos dias 21 e 22 de Janeiro de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 21 de janeiro de 2026.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO N°. 3940/2025 - GEA

Protocolo 135793

**EXTRATO DO 3º ADITIVO TERMO DE
COLABORAÇÃO N° 004/2022-SDR**

Espécie: **3º TERMO DE COLABORAÇÃO N° 004/2022-SDR**, entre si celebram o **GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR** e a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO PICO DA GADELHA - APPIG**, inscrita no CNPJ sob N° 06.980.428/0001-24; Objeto: a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração N° 004/2022, ficando prorrogado por 273 (duzentos e setenta e três) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período: **01/02/2026 à 31/10/2026**, destinados às atividades produtivas do Programa Amapá Cacau, safra agrícola 2022/2023/2024/2025/2026, onde serão executados o plantio de 30 hectares de cacau; Fundamento Legal: Lei N° 13.019/2014, Edital de chamamento Público n° 002/2022-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá N° 7.671 em 19/05/2022, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei N° 8.666/93; Parecer Jurídico N° 153/2022-GAB/PGE/AP.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Rural
Decreto n° 3940/2025-GEA

Protocolo 135729

**EXTRATO DO 3º ADITIVO TERMO DE
COLABORAÇÃO N° 005/2022-SDR**

Espécie: **3º TERMO DE COLABORAÇÃO N° 005/2022-SDR**, entre si celebram o **GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR** e a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COLÔNIA AGRÍCOLA DO MATAPI - AACAM**, inscrita no CNPJ sob N° 14.504.773/0001-10; Objeto: a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração N° 005/2022, ficando prorrogado por 273 (duzentos e setenta e três) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período: **01/02/2026 à 31/10/2026**, destinados às atividades produtivas do Programa Amapá Cacau, safra agrícola 2022/2023/2024/2025/2026, onde serão executados o plantio de 30 hectares de cacau; Fundamento Legal: Lei N° 13.019/2014, Edital de chamamento Público n° 002/2022-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá N° 7.664 em 10/05/2022, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei N° 8.666/93; Parecer Jurídico N° 153/2022-GAB/PGE/AP.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Rural
Decreto n° 3940/2025-GEA

Protocolo 135730

**EXTRATO DO 3º ADITIVO TERMO DE
COLABORAÇÃO N° 007/2022-SDR**

Espécie: **3º TERMO DE COLABORAÇÃO N° 007/2022-SDR**, entre si celebram o **GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR** e a **COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO MARACÁ - COOPMARACÁ**, inscrita no CNPJ sob N° 24.416.559/0001-65; Objeto: a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração N° 007/2022, ficando prorrogado por 273 (duzentos e setenta e três) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período: **01/02/2026 à 31/10/2026**, destinados às atividades produtivas do Programa Amapá Cacau, safra agrícola 2022/2023/2024/2025/2026, onde serão executados o plantio de 30 hectares de cacau; Fundamento Legal: Lei N° 13.019/2014, Edital de chamamento Público n° 002/2022-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá N° 7.671 em 19/05/2022, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei N° 8.666/93; Parecer Jurídico N° 153/2022-GAB/PGE/AP.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Rural
Decreto n° 3940/2025-GEA

Protocolo 135731

**EXTRATO DO 3º ADITIVO TERMO DE
COLABORAÇÃO N° 008/2022-SDR**

Espécie: **3º TERMO DE COLABORAÇÃO N° 008/2022-SDR**, entre si celebram o **GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR** e a **ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS DA PERIMETRAL NORTE E ESTRADA DE FERRO DO AMAPÁ - AGPNEFA**, inscrita no CNPJ sob N° 34.863.464/0001-43; Objeto: a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração N° 008/2022, ficando prorrogado por 273 (duzentos e setenta e três) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período: **01/02/2026 à 31/10/2026**, destinados às atividades produtivas do Programa Amapá Cacau, safra agrícola 2022/2023/2024/2025/2026, onde serão executados o plantio de 30 hectares de cacau; Fundamento Legal: Lei N° 13.019/2014, Edital de chamamento Público n° 002/2022-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá N° 7.671 em 10/05/2022, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei N° 8.666/93; Parecer Jurídico N° 153/2022-GAB/PGE/AP.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Rural
Decreto n° 3940/2025-GEA

Protocolo 135732

**EXTRATO DO 3º ADITIVO DO TERMO DE
COLABORAÇÃO N° 009/2022-SDR**

Espécie: **3º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Nº 009/2022-SDR, entre si celebram o **GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR** e a **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS DA PERIMETRAL NORTE E ESTRADA DE FERRO DO AMAPÁ - AMAPNEFA**, CNPJ Nº 22.704.689/0001-78; Objeto: A prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 009/2022, ficando prorrogado por 273 (duzentos e setenta e três) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período: 01/02/2026 à 31/10/2026, destinados às atividades produtivas do Programa Amapá Cacau, safra agrícola 2022/2023/2024/2025/2026, onde serão executados o plantio de 30 hectares de cacau; Fundamento Legal: Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 002/2022-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.052 em 01/12/2023, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93;

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Rural
Decreto nº 3940/2025-GEA

Protocolo 135733

EXTRATO DO 3º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2022-SDR

Espécie: 3º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2022-SDR, entre si celebram o **GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR** e a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA REGIÃO DO CUIXI - AARC**, CNPJ Nº 04.085.596/0001-20; Objeto: A prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 010/2022, ficando prorrogado por 273 (duzentos e setenta e três) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período: 01/02/2026 à 31/10/2026, destinados às atividades produtivas do Programa Amapá Cacau, safra agrícola 2022/2023/2024/2025/2026, onde serão executados o plantio de 30 hectares de cacau; Fundamento Legal: Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 002/2022-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 7.664 em 10/05/2022, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93; Parecer Jurídico Nº 153/2022-GAB/PGE/AP.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Rural
Decreto nº 3940/2025-GEA

Protocolo 135734

EXTRATO DO 3º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2022-SDR

Espécie: 3º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2022-SDR, entre si celebram o **GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR** e a **CENTRO DE APLICAÇÕES INTEGRADO EM ALTERNÂNCIA DAS ESCOLAS FAMÍLIAS AGRÍCOLAS DO AMAPÁ - CEFAP**, CNPJ Nº 10.323.134/0001-05;

Objeto: A prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 011/2022, ficando prorrogado por 273 (duzentos e setenta e três) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período: 01/02/2026 à 31/10/2026, destinados às atividades produtivas do Programa Amapá Cacau, safra agrícola 2022/2023/2024/2025/2026, onde serão executados o plantio de 30 hectares de cacau; Fundamento Legal: Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 002/2022-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 7. 671 em 19/05/2022, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93; Parecer Jurídico Nº 153/2022-GAB/PGE/AP.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Rural
Decreto nº 3940/2025-GEA

Protocolo 135735

EXTRATO DO 3º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2022-SDR

Espécie: 3º TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2022-SDR, entre si celebram o **GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR** e a **ASSOCIAÇÃO NOVA UNIÃO - ANU**, inscrita no CNPJ sob Nº 18.902.195/0001-20; Objeto: a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 013/2022, ficando prorrogado por 273 (duzentos e setenta e três) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período: 01/02/2026 à 31/10/2026, destinados às atividades produtivas do Programa Amapá Cacau, safra agrícola 2022/2023/2024/2025/2026, onde serão executados o plantio de 30 hectares de cacau; Fundamento Legal: Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 002/2022-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 7.671 em 19/05/2022, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93; Parecer Jurídico Nº 153/2022-GAB/PGE/AP.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Rural
Decreto nº 3940/2025-GEA

Protocolo 135736

EXTRATO DO 3º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2022-SDR

Espécie: 3º TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2022-SDR, entre si celebram o **GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR** e a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES DA COMUNIDADE DO PERPÉTUO SOCORRO - AMAPS**, inscrita no CNPJ sob Nº 13.512.805/0001-66; Objeto: a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 014/2022, ficando prorrogado por 273 (duzentos e setenta e três) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período: 01/02/2026 à 31/10/2026, destinados às atividades produtivas do Programa Amapá Cacau, safra agrícola 2022/2023/2024/2025/2026, onde serão executados o plantio de 30 hectares de cacau; Fundamento Legal: Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 002/2022-SDR, Publicado no Diário

Oficial do Estado do Amapá Nº 7.671 em 19/06/2022, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93; Parecer Jurídico Nº 153/2022-GAB/PGE/AP.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Rural
Decreto nº 3940/2025-GEA

Protocolo 135737

EXTRATO DO 2º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023-SDR

Espécie: **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023-SDR**, entre si celebram o **GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO MAÇARANDUBA II - APRUMA**, inscrita no CNPJ sob Nº 05.077.624/0001-20; **Objeto: a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 001/2023, ficando prorrogado por 273 (duzentos e setenta e três) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período : 01/02/2026 à 30/10/2026, destinados às atividades do Programa Amapá Cacau, safra agrícola 2022/2023;** Fundamento Legal: Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 002/2022-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 7.671 em 19/05/2022, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93; Parecer Jurídico Nº 153/2022-GAB/PGE/AP.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Rural
Decreto nº 3940/2025-GEA

Protocolo 135781

Secretaria de Desporto e Lazer

ERRATA - SEDEL

A Secretaria Estado do Desporto e Lazer/SEDEL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 6370/2025, publicado no DOE nº 8.425 de 06 junho de 2025 e pelo Artigo 68 da Lei 0811 de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº 4275 de 14/09/2005.

RESOLVE:

Retificar o EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2025 - SEDEL/GEA, publicado no DOE/AP nº 8.483 de 01 de setembro de 2025, folha 49 a 50.

ONDE SE LÊ:

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Colaboração será de 06 (seis) meses, com período de 30/08/2025 a 30/02/2026, a partir da assinatura do instrumento, e publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

LEIA-SE:

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Colaboração será de 06 (seis) meses, com período de 30/08/2025 a 28/02/2026, a partir da assinatura do instrumento, e publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Macapá/AP, 21 de janeiro de 2026

CIBELY FRANCELY COSTA PEIXOTO
SECRETÁRIA / SEDEL
DECRETO Nº 6370/2025

Protocolo 135762

Conselho Estadual de Educação

PORTARIA Nº 001/2026-CEE/AP, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, em consonância com a Lei Estadual nº 1.282, de 22 de dezembro de 2008, e o Decreto nº 6.455, de 09 de junho de 2025; em conformidade com o Regimento deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto nº 5.236, de 30 de dezembro de 2010; com fundamento no Art. 62 da Resolução nº 060/2023-CEE/AP, Resolução nº 065/2019-CÉE/AP e tendo em vista o PROCESSO Nº 0040.0644.2122.0004/2025 - PROT/CEE, e o DOCUMENTO EXTERNO Nº 280102.0068.2122.0005/2026 - PROT/CEE, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional e a título provisório, o funcionamento do Ensino Fundamental - 4ª Etapa e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), na forma presencial e a distância, a serem ofertados pela instituição "COLÉGIO COMPUWAY", mantida por **R C G INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.695.126/0001-53, localizada na Avenida Profa. Cora de Carvalho, nº 370, Centro, Macapá/AP, CEP 68.900-040.

Art. 2º A oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA), objeto desta autorização, deverá observar o disposto nas Resoluções CNE/CEB nº 3, de 8 de abril de 2025, e nº 6, de 17 de julho de 2025, especialmente quanto às condições de presencialidade, ficando estabelecido que:

I - no Ensino Fundamental - EJA, a oferta deverá ser substituída pela oferta presencial, admitindo-se o cumprimento de parte da carga horária por meio de práticas pedagógicas não presenciais, nos termos do art. 3º, inciso I, parágrafo único, da Resolução CNE/CEB nº 3, de 8 de abril de 2025.

II - no Ensino Médio - EJA EAD, a oferta deverá ser adequada, mediante ampliação da carga horária presencial, admitindo-se a adoção de práticas pedagógicas não presenciais, nos termos do art. 3º, inciso I, parágrafo único, da Resolução CNE/CEB nº 3, de 8 de abril de 2025, até o limite de 50% (cinquenta por cento) da carga horária total do curso.

Art. 3º A autorização de que trata esta Portaria terá vigência de 6 (seis) meses, contados da data de sua publicação, ou cessará automaticamente com a conclusão do processo correspondente, o que ocorrer primeiro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO SMITH NEVES
Presidente - CEE/AP
Decreto nº 6.455/2025

Protocolo 135786



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 007/2026/CEE/AP DE 21 DE JANEIRO 2026

Homologa o Calendário Escolar Norteador da Educação de Jovens e Adultos, para o Ano Letivo de 2026 das Escolas mantidas pela Secretaria de Estado da Educação do Amapá - SEED/AP.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no art. 211 da Constituição Federal e arts. 8º e 10 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Resolução nº 046/2014 - CEE/AP, com o Decreto nº 5.236, de 30 de dezembro de 2010, que aprovou o Regimento do Conselho Estadual de Educação, e considerando o que consta no Processo nº 0021.0651.1177.0001/2026 - GAB/SEED, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Calendário Escolar Norteador da Educação de Jovens e Adultos, para o Ano Letivo de 2026 das Escolas mantidas pela Secretaria de Estado da Educação do Amapá - SEED/AP.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

PAULO DE TARSO SMITH NEVES

Presidente - CEE/AP

Decreto nº. 6455/2025-GEA

PAULO DE TARSO SMITH NEVES, CONSELHEIRO/PRESIDENTE, em 21/01/2026
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 724285063. Cód. CRC: 53165C7



CALENDÁRIO ESCOLAR NORTEADOR 2026 - 200 DIAS LETIVOS
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
ENSINO FUNDAMENTAL - 3ª E 4ª ETAPAS (ANOS FINAIS) - DIURNO E NOTURNO

JANEIRO					
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
			1	2	3
5	6	7	8	9	10
12	13	14	15	16	17
19	20	21	22	23	24
26	27	28	29	30	31

FEVEREIRO (16 dias + 02 sábados = 18 dias letivos)					
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
↑ 2 ★	3	4 Aniv. Macapá	5	6	7 ☺
9	10	11	12	13	14
16 Carnaval	17 Carnaval	18 Carnaval	19	20	21 Letivo
23	24	25	26	27	28 Letivo

MARÇO (21 dias + 03 sábados = 24 dias letivos)					
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
2 Prev. Violência c/Mulher	3 Prev. Violência c/Mulher	4 Prev. Violência c/Mulher	5 Prev. Violência c/Mulher	6 Prev. Violência c/Mulher	7 Letivo
9	10	11	12	13	14 Letivo
16	17	18	19 São José	20	21
23	24	25	26	27	28 Letivo
30	31				

ABRIL (18 dias + 03 sábados = 21 dias letivos)					
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
		1	2 recesso	3 Sexta-feira Santa	4
6	7	8	9	10	11 Letivo
13	14	15	16	17	18 Letivo
20 recesso	21 Tiradentes	22	23	24	25 Letivo
27	28	29	30 Rec. Paralela		

MAIO (19 dias + 02 sábados = 21 dias letivos)					
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
				1 Trabalho	2
4 Rec. Paralela	5 Rec. Paralela	6 Rec. Paralela	7 Rec. Paralela	8 Rec. Paralela	9
11 Rec. Paralela	12 Rec. Paralela	13 Rec. Paralela	14 Rec. Paralela	15 Cabralzinho	16
18 ☁	19	20	21	22	23 Letivo
25	26	27	28	29	30 Letivo

JUNHO (21 dias + 02 sábados = 23 dias letivos)					
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
1	2	3	4 Corpus Christi	5	6
8	9	10	11	12	13
15	16	17	18	19	20 Letivo
22	23	24	25	26	27 Letivo
29	30				

CALENDÁRIO ESCOLAR NORTEADOR 2026 - 200 DIAS LETIVOS
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
ENSINO FUNDAMENTAL - 3ª E 4ª ETAPAS (ANOS FINAIS) - DIURNO E NOTURNO

JULHO					
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
		1	2	3	4
6	7	8	9	10	11
13	14	15	16	17	18
20	21	22	23	24	25
27	28	29	30	31 Retorno Férias	

AGOSTO (21 dias + 01 sábados = 22 dias letivos)					
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
3	4	5	6	7	8
10	11	12	13	14	15 ☺
17	18	19	20	21*	22
24*	25*	26*	27*	28*	29 Letivo
31 Rec. Paralela					

SETEMBRO (21 dias + 01 sábado = 22 dias letivos)					
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	1 Rec. Paralela	2 Rec. Paralela	3 Rec. Paralela	4 Rec. Paralela	5
7 Independência	8 Rec. Paralela	9 Rec. Paralela	10 Rec. Paralela	11 Rec. Paralela	12 Letivo Rec. Paralela
14 ☁	15	16	17	18	19
21	22	23	24	25	26
28@	29@	30@			

OUTUBRO (16 dias letivos)					
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
			1@	2@	3 T.R.E.
5 T.R.E.	6	7	8	9	10
12 Aparecida	13 Professor	14	15	16	17
19	20	21	22	23	24 T.R.E.
26 T.R.E.	27 recesso	28 Servidor	29	30	31

NOVEMBRO (18 dias + 01 sábado = 19 dias letivos)					
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
2 Finados	3	4	5	6	7
9	10	11	12	13	14
16	17	18	19	20 Consc. Negra	21
23	24	25	26	27	28 Letivo
30 Evangélico					

DEZEMBRO (12 dias + 02 sábados = 14 dias letivos)					
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	1	2	3	4	5 Letivo Rec. Paralela
7 Rec. Paralela	8 Conceição	9 Rec. Paralela	10 Rec. Paralela	11 Rec. Paralela	12 Letivo Rec. Paralela
14 Rec. Paralela	15 Rec. Paralela	16 Rec. Paralela	17 Rec. Paralela	18	19
21	22	23	24 recesso	25 Natal	26
28 Avaliação e Planejamento Escolar	29 Avaliação e Planejamento Escolar	30 Avaliação e Planejamento Escolar	31 recesso		

CALENDÁRIO ESCOLAR NORTEADOR 2026 - 200 DIAS LETIVOS
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
ENSINO FUNDAMENTAL - 3ª E 4ª ETAPAS (ANOS FINAIS) - DIURNO E NOTURNO

INÍCIO DO ANO LETIVO: 02/02/2026 TÉRMINO ANO LETIVO: 17/12/2026 – 200 DIAS COM 17 SÁBADOS LETIVOS

DISTRIBUIÇÃO DOS TRIMESTRES					
TRIMESTRE	INÍCIO	TÉRMINO	DIAS LETIVOS	SÁBADOS LETIVOS	TOTAL DIAS
1º Trimestre	02/02/2026	07/05/2026	59	08	67
2º Trimestre	08/05/2026	04/09/2026	61	05	66
3º Trimestre	08/09/2026	17/12/2026	63	04	67
PLANEJAMENTO RECUPERAÇÃO FINAL: 17/12/2026 RECUPERAÇÃO FINAL: 18 A 23/12/2026 = 05 DIAS FÉRIAS DOS PROFESSORES(AS): 01 A 30/07/2026 (JULHO) – 04/01 A 02/02/2027 (JANEIRO)					

DISTRIBUIÇÃO DOS SÁBADOS LETIVOS				
DIA DA	QUANT. DIAS	QUANT.	SEMANAS	SÁBADOS CORRESPONDENTES
Segunda-Feira	34	06	40	21/02; 11/04; 20/06; 12/09; 05/12; 12/12.
Terça-Feira	37	03	40	28/02; 18/04; 27/06.
Quarta-Feira	38	02	40	07/03; 25/04.
Quinta-Feira	38	02	40	14/03; 23/05.
Sexta-Feira	36	04	40	28/03; 30/05; 29/08; 28/11.
TOTAL	183 DIAS	17 SÁBADOS	200 DIAS	

CARGA HORÁRIA				
DIAS LETIVOS SEMANAIS: 05 - SEMANAS LETIVAS: 40 - DURAÇÃO M/A: 50'				
ETAPA	CH DIÁRIA	CH ANUAL	M/A DIÁRIO	M/A SEMANAL
Ens. Fund. EJA 3ª e 4ª Etapas - Anos Finais	4H e 10'	833 H/A	05 M/A	25 M/A

HORÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA DO ESTUDANTE			
Ens. Fund. EJA 3ª e 4ª Etapas - Anos Finais - Manhã	Entrada: 07:30h	Saída: 11h:55h	Lanche de 15', após o 2º horário
Ens. Fund. EJA 3ª e 4ª Etapas - Anos Finais - Tarde	Entrada: 13:30h	Saída: 17:55h	Lanche de 15', após o 2º horário
Ens. Fund. EJA 3ª e 4ª Etapas - Anos Finais - Noite	Entrada: 18:00h	Saída: 22:00h	Lanche de 15', após o 3º horário

FERIADOS, RECESSOS E DATAS COMEMORATIVAS NO CALENDÁRIO 2026			
1º SEMESTRE		2º SEMESTRE	
04/fevereiro	Aniversário de Macapá	10/Agosto	Dia Internacional das Pessoas com Superdotação
16, 17, 18/Fevereiro	Carnaval (Nacional)	21 a 28/Agosto	Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla – Lei nº 13.585/2017
19/Março	São José (Estadual)	07/Setembro	Dia da Independência do Brasil (Nacional)
21/Março	Dia Nacional da Síndrome de Down	21/Setembro	Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência
02/Abril	Dia Mundial da Conscientização do Autismo	11/Outubro	Dia Nacional da Pessoa com Deficiência Física
03/Abril	Sexta-Feira Santa (Nacional)	12/Outubro	Nossa Senhora Aparecida (Nacional)
08/Abril	Dia Nacional do Sistema Braille	13/Outubro*	Feriado Escolar Dia do Professor (a) (Nacional)
21/Abril	Tiradentes (Nacional)	28/Outubro	Dia do Servidor (a) Público (Data Comemorativa)
24/Abril	Dia Nacional da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	02/Novembro	Dia de Finados (Nacional)
01/Maio	Dia do Trabalho (Nacional)	20/Novembro	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (Nacional)
15/Maio	Cabralzinho (Estadual)	30/Novembro	Dia do Evangélico (Estadual)
04/Junho	Corpus Christi (Nacional)	03/Dezembro	Dia Internacional da Pessoa com Deficiência
18/Junho	Dia do Orgulho Autista	08/Dezembro	Nossa Senhora da Conceição (Data Comemorativa)
27/Junho	Dia Internacional das Pessoas Surdascegas	25/Dezembro	Natal (Nacional)

*Feriado remanejado para garantir melhor aproveitamento dos dias letivos da semana em questão.

CALENDÁRIO ESCOLAR NORTEADOR 2026 - 200 DIAS LETIVOS
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
ENSINO FUNDAMENTAL - 3ª E 4ª ETAPAS (ANOS FINAIS) - DIURNO E NOTURNO

LEGENDAS

	ENCONTRO PEDAGÓGICO E PLANEJAMENTO ESCOLAR
↑ ↓	INÍCIO E TÉRMINO DO ANO LETIVO
★	INÍCIO DE TRIMESTRE
▲	TÉRMINO DE TRIMESTRE
😊	REUNIÃO DE PAIS E MESTRES – NO CONTRATURNO
■	CONSELHO DE CLASSE
♥	SEMANA DE VALORIZAÇÃO DA FAMÍLIA - LEI Nº 2.442/2019
◆	SEMANA DO PARLAMENTAR NA ESCOLA - LEI Nº 1.674/2012
↔	PERÍODO DE RECUPERAÇÃO FINAL
*	SEMANA NACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA – LEI Nº 13.585/2017
■	DESFILÉ CÍVICO-ESTUDANTIL DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO
@	SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO SOBRE OS MALES CAUSADOS PELO USO INTENSO DE CELULARES, TABLETS E COMPUTADORES PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – LEI ESTADUAL Nº 3.143/2024
⚙	DATA LIMITE PARA ENTREGA DE DIÁRIOS PREENCHIDOS PELOS DOCENTES
	SEMANA DE PREVENÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER – ART. 26, § 9º DA LDBEN
Rec. Paralela	OFERTA OBRIGATÓRIA DA RECUPERAÇÃO PARALELA E REAVALIAÇÃO, REALIZADAS NO CONTRATURNO
T.R.E.	APENAS PARA AS ESCOLAS QUE SERÃO CEDIDAS AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, AS DEMAIS DEVERÃO CUMPRIR OS DIAS LETIVOS NORMALMENTE.

CALENDÁRIO ESCOLAR NORTEADOR 2026 - 185 DIAS LETIVOS

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO FUNDAMENTAL - 1ª E 2ª ETAPAS (ANOS INICIAIS) - DIURNO E NOTURNO

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO MÉDIO - 1ª E 2ª ETAPAS - DIURNO E NOTURNO

JANEIRO					
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
			1	2	3
5	6	7	8	9	10
12	13	14	15	16	17
19	20	21	22	23	24
26	27	28	29	30	31

FEVEREIRO (16 dias letivos)					
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
↑ 2	3	4 Aniv. Macapá	5	6	7 ☺
9	10	11	12	13	14
16 Carnaval	17 Carnaval	18 Carnaval	19	20	21
23	24	25	26	27	28

MARÇO (21 dias letivos)					
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
2 Prev. Violência c/Mulher	3 Prev. Violência c/Mulher	4 Prev. Violência c/Mulher	5 Prev. Violência c/Mulher	6 Prev. Violência c/Mulher	7
9	10	11	12	13	14
16	17	18	19 São José	20	21
23	24	25	26	27	28
30	31				

ABRIL (18 dias letivos)					
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
		1	2 recesso	3 Sexta-feira Santa	4
6	7	8	9	10	11
13	14	15	16	17	18
20 recesso	21 Tiradentes	22	23	24	25
27	28	29	30 Rec. Paralela		

MAIO (19 dias letivos)					
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
				1 Trabalho	2
4 Rec. Paralela	5 Rec. Paralela	6 Rec. Paralela	7 ▲ Rec. Paralela	8 ★ Rec. Paralela	9
11 Rec. Paralela	12 Rec. Paralela	13 Rec. Paralela	14 Rec. Paralela	15 Cabralzinho	16
18	19	20	21	22	23
25	26	27	28	29	30

JUNHO (21 dias letivos)					
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
1	2	3	4 Corpus Christi	5	6
8	9	10	11	12	13
15	16	17	18	19	20 ☺
22	23	24	25	26	27 ■
29	30				

CALENDÁRIO ESCOLAR NORTEADOR 2026 - 185 DIAS LETIVOS
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO FUNDAMENTAL - 1ª E 2ª ETAPAS (ANOS INICIAIS) - DIURNO E NOTURNO
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO MÉDIO - 1ª E 2ª ETAPAS - DIURNO E NOTURNO

JULHO					
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
		1	2	3	4
6	7	8	9	10	11
13	14	15	16	17	18
20	21	22	23	24	25
27	28	29	30	31 Retorno Férias	

AGOSTO (21 dias letivos)					
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
3	4	5	6	7	8
10	11	12	13	14	15
17	18	19	20	21*	22
24*	25*	26*	27*	28*	29
31 Rec. Paralela					

SETEMBRO (21 dias letivos)					
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	1 Rec. Paralela	2 Rec. Paralela	3 Rec. Paralela	4 ▲ Rec. Paralela	5
7 Independência	8 ★ Rec. Paralela	9 Rec. Paralela	10 Rec. Paralela	11 ☺ Rec. Paralela	12
14 Rec. Paralela	15	16	17	18	19
21	22	23	24	25	26
28@	29@	30@			

OUTUBRO (16 dias letivos)					
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
			1@	2@	3 T.R.E.
5 T.R.E.	6	7	8	9	10
12 Aparecida	13 Professor	14	15	16	17
19	20	21	22	23	24 T.R.E.
26 T.R.E.	27 Recesso	28 Servidor	29	30	31

NOVEMBRO (18 dias letivos)					
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
2 Finados	3	4	5	6	7
9	10	11	12	13	14
16	17	18	19	20 Consc. Negra	21
23	24	25	26	27	28
30 Evangélico					

DEZEMBRO (12 dias + 02 sábados = 14 dias letivos)					
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	1	2	3	4	5 Letivo
7 Rec. Paralela	8 Conceição	9 Rec. Paralela	10 Rec. Paralela	11 Rec. Paralela	12 ☺ Letivo Rec. Paralela
14 Rec. Paralela	15 ▲ Rec. Paralela	16 Rec. Paralela	17 Rec. Paralela	18 ☺☺	19 ☺☺
21 ☺☺	22 ☺☺	23 ☺☺	24 Recesso	25 Natal	26
28 Avaliação e Planejamento Escolar	29 Avaliação e Planejamento Escolar	30 Avaliação e Planejamento Escolar	31 Recesso		

CALENDÁRIO ESCOLAR NORTEADOR 2026 - 185 DIAS LETIVOS
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO FUNDAMENTAL - 1ª E 2ª ETAPAS (ANOS INICIAIS) - DIURNO E NOTURNO
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO MÉDIO - 1ª E 2ª ETAPAS - DIURNO E NOTURNO

INÍCIO DO ANO LETIVO: 02/02/2026 TÉRMINO ANO LETIVO: 15/12/2026 – 185 DIAS COM 04 SÁBADOS LETIVOS

DISTRIBUIÇÃO DOS TRIMESTRES					
SEMESTRE	INÍCIO	TÉRMINO	DIAS LETIVOS	SÁBADOS LETIVOS	TOTAL DIAS
1º Trimestre	02/02/2026	07/05/2026	59	00	59
2º Trimestre	08/05/2026	04/09/2026	61	00	61
3º Trimestre	08/09/2026	15/12/2026	63	02	65
PLANEJAMENTO RECUPERAÇÃO FINAL: 17/12/2026 RECUPERAÇÃO FINAL: 18 A 23/12/2026 = 0 DIAS FÉRIAS DOS PROFESSORES (AS): 01 A 30/07/2026 (JULHO) – 04/01 A 02/02/2027 (JANEIRO)					

DISTRIBUIÇÃO DOS SÁBADOS LETIVOS				
DIA DA SEMANA	QUANT. DIAS	QUANT. SÁBADOS	SEMANAS LETIVAS	SÁBADOS CORRESPONDENTES
Segunda-Feira	34	01	35	05/12.
Terça-Feira	37	00	37	-----
Quarta-Feira	38	00	38	-----
Quinta-Feira	38	00	38	-----
Sexta-Feira	36	01	37	12/12.
TOTAL	183 DIAS	02 SÁBADOS	185 DIAS	

QUADRO RESUMO DA CARGA HORÁRIA				
DIAS LETIVOS SEMANAIS: 05 – SEMANAS LETIVAS: 37				
ETAPA	CH DIÁRIA	CH ANUAL	M/A DIÁRIO	M/A SEMANAL
Ens. Fund. EJA - 1ª e 2ª Etapas (Anos Iniciais)	4h	740 h/A	04 M/A	20* M/A - 60'
Ens. Médio EJA - 1ª Etapa	3h e 45'	749h/A	05 M/A	27** M/A - 45'
Ens. Médio EJA - 2ª Etapa	3h e 45'	777 h/A	05 M/A	28*** M/A - 45'

* Não está computada a carga horária de Ensino Religioso.

** Em dois dias da semana será computado dois módulos a mais para atingir a carga horária.

*** Em três dias da semana será computado três módulos a mais para atingir a carga horária.

HORÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA DO ESTUDANTE		
Manhã - Ens. Fund. EJA 1ª e 2ª Etapas (Anos Iniciais)	Entrada: 07:30h	Saída: 11:45h
Manhã - Ens. Médio EJA 1ª e 2ª Etapas	Entrada: 07:30h	Saída: 11:25h
Tarde - Ens. Fund. EJA 1ª e 2ª Etapas (Anos Iniciais)	Entrada: 13:30h	Saída: 17:45h
Tarde - Ens. Médio EJA 1ª e 2ª Etapas	Entrada: 13:30h	Saída: 17:25h
Noite - Ens. Fund. EJA 1ª e 2ª Etapas (Anos Iniciais)	Entrada: 18:00h	Saída: 22:15h
Noite - Ens. Médio EJA 1ª e 2ª Etapas	Entrada: 18:00h	Saída: 22:00h
Intervalo: lanche de 10', após o 2º horário		

FERIADOS, RECESSOS E DATAS COMEMORATIVAS NO CALENDÁRIO 2026			
1º SEMESTRE		2º SEMESTRE	
04/Fevereiro	Aniversário de Macapá	10/Agosto	Dia Internacional das Pessoas com Superdotação
16, 17, 18/Fev.	Carnaval (Nacional)	21 a 28/Agosto	Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla – Lei nº 13.585/2017
19/Março	São José (Estadual)	07/Setembro	Dia da Independência do Brasil (Nacional)
21/Março	Dia Nacional da Síndrome de Down	21/Setembro	Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência
02/Abril	Dia Mundial da Conscientização do Autismo	11/Outubro	Dia Nacional da Pessoa com Deficiência Física
03/Abril	Sexta-Feira Santa (Nacional)	12/Outubro	Nossa Senhora Aparecida (Nacional)
08/Abril	Dia Nacional do Sistema Braille	13/Outubro*	Feriado Escolar Dia do Professor (a) (Nacional)
21/Abril	Tiradentes (Nacional)	28/Outubro	Dia do Servidor (a) Público (Data Comemorativa)
24/Abril	Dia Nacional da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	02/Novembro	Dia de Finados (Nacional)
01/Maio	Dia do Trabalho (Nacional)	20/Novembro	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (Nacional)
15/Maio	Cabralzinho (Estadual)	30/Novembro	Dia do Evangélico (Estadual)
04/Junho	Corpus Christi (Nacional)	03/ Dezembro	Dia Internacional da Pessoa com Deficiência

18/Junho	Dia do Orgulho Autista	08/Dezembro	Nossa Senhora da Conceição (Data Comemorativa)
27/Junho	Dia Internacional das Pessoas Surdascegas	25/Dezembro	Natal (Nacional)

*Feriado remanejado para garantir melhor aproveitamento dos dias letivos da semana em questão.

CALENDÁRIO ESCOLAR NORTEADOR 2026 - 185 DIAS LETIVOS
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO FUNDAMENTAL - 1ª E 2ª ETAPAS (ANOS INICIAIS) - DIURNO E NOTURNO
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO MÉDIO - 1ª E 2ª ETAPAS - DIURNO E NOTURNO

LEGENDAS	
	ENCONTRO PEDAGÓGICO E PLANEJAMENTO ESCOLAR
↑ ↓	INÍCIO E TÉRMINO DO ANO LETIVO
★	INÍCIO DE TRIMESTRE
▲	TÉRMINO DE TRIMESTRE
😊	REUNIÃO DE PAIS E MESTRES – NO CONTRATURNO
📅	CONSELHO DE CLASSE
❤	SEMANA DE VALORIZAÇÃO DA FAMÍLIA - LEI Nº 2.442/2019
💜	SEMANA DO PARLAMENTAR NA ESCOLA - LEI Nº 1.674/2012
↔	PERÍODO DE RECUPERAÇÃO FINAL
*	SEMANA NACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA – LEI Nº 13.585/2017
🇧🇷	DESFILÉ CÍVICO-ESTUDANTIL DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO
@	SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO SOBRE OS MALES CAUSADOS PELO USO INTENSO DE CELULARES, TABLETS E COMPUTADORES PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – LEI ESTADUAL Nº 3.143/2024
🕒	DATA LIMITE PARA ENTREGA DE DIÁRIOS PREENCHIDOS PELOS DOCENTES
	SEMANA DE PREVENÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER – ART. 26, § 9º DA LDBEN
Rec. Paralela	OFERTA OBRIGATÓRIA DA RECUPERAÇÃO PARALELA E REAVALIAÇÃO, REALIZADAS NO CONTRATURNO
T.R.E.	APENAS PARA AS ESCOLAS QUE SERÃO CEDIDAS AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, AS DEMAIS DEVERÃO CUMPRIR OS DIAS LETIVOS NORMALMENTE.

Protocolo 135785

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 004/2026-CEE/AP, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

Retifica a RESOLUÇÃO Nº 004/2026-CEE/AP, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ

no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo Decreto nº 6455/2025, em consonância com o disposto no Art. 211, da Constituição Federal, e artigos 8º e 10 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o Decreto nº 5.236, de 30 de dezembro de 2010, que aprovou o Regimento do Conselho Estadual de Educação, e tendo em vista o PROCESSO Nº 0040.0736.2122.0006/2024 - PROT/CEE-RESOLVE:

Tornar pública a seguinte correção na a RESOLUÇÃO Nº 004/2026-CEE/AP, DE 20 DE JANEIRO DE 2026:

ONDE SE LÊ: “RESOLUÇÃO Nº 004/2025-CEE/AP, DE

20 DE JANEIRO DE 2026 “

LEIA-SE: “RESOLUÇÃO Nº 004/2026-CEE/AP, DE 20 DE JANEIRO DE 2026”

Macapá - AP, 21 de janeiro de 2026.

PAULO DE TARSO SMITH NEVES

Presidente - CEE/AP

Decreto nº. 6455/2025

Protocolo 135787

Secretaria de Fazenda

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 000000003/2025

O Gerente do Núcleo de Conta Corrente Fiscal - NUCCF/ COARE INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência deste Edital, efetuar o recolhimento do valor do crédito tributário confessado em pedido de parcelamento denunciado em razão de inadimplemento, e objeto de cobrança das notificações abaixo listadas. O não atendimento desta

48 de 69

Intimação, no prazo acima, implicará na INSCRIÇÃO dos débitos em DÍVIDA ATIVA do Estado, estando o contribuinte sujeito à execução judicial, nos termos da legislação vigente.

Macapá-AP, 17 de Novembro de 2025.
NAZARE MARIA HOMOBONO BRITO

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTE

CAD/ICMS: 03.059770-6

Razão Social: MOBLY COMERCIO VAREJISTA LTDA
Nº Notificação: 00073113/2024

CAD/ICMS: 03.059513-4

Razão Social: RAFAEL HINTERHOLZ
Nº Notificação: 00073126/2024

CAD/ICMS: 03.048941-5

Razão Social: ETERNIT S.A
Nº Notificação: 00074999/2025

CAD/ICMS: 03.055432-2

Razão Social: MERCADO PAGO INSTITUICAO DE
Nº Notificação: 00072967/2024

CAD/ICMS: 03.057439-0

Razão Social: NATUE COMERCIO E IMPORTACAO
Nº Notificação: 00074243/2024

Protocolo 135741

Secretaria de Infraestrutura

PORTARIA (P) Nº 022/2026 - SEINF

O SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0272, de 15 de janeiro de 2026, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2053.0007/2026 CPEP - SEINF, de 16 de janeiro de 2026 e Autorização nº 002/2026 - NPEP/CPEP/SEINF, constantes no PROCESSO Nº 0038.1274.2022.0006/2026 - GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o deslocamento da servidora **IZAMARTA NERY MAGNO E SILVA** - Analista em Infraestrutura, até o Município de **Mazagão/AP**, no dia **20/01/2026**, objetivando realizar visita técnica no intuito de avaliar e analisar a área de produção de alimentos e bebidas oriundos da bioeconomia da região, visando subsidiar o processo de Registro Sanitário e a formalização dos produtos junto aos Órgãos Sanitários competentes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em

Macapá-AP, 21 de janeiro de 2026.

Edmilson Araújo Filho

Secretário de Estado da Infraestrutura em Exercício

Protocolo 135794

PORTARIA (P) Nº 023/2026 - SEINF

O SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0272, de 15 de janeiro de 2026, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2053.0006/2026 CPEP - SEINF, de 16 de janeiro de 2026 e Autorização nº 001/2026 - NPEP/CPEP/SEINF, constantes no PROCESSO Nº 0038.1274.2022.0007/2026 - GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento da servidora **IZAMARTA NERY MAGNO E SILVA** - Analista em Infraestrutura, até os Municípios de **Itaubal e Cutias do Araguari/AP**, no período de **27/01/2026 a 28/01/2026**, objetivando realizar visita técnica para a entrega de projeto de reforma e adaptação, no acompanhamento da construção do projeto modelo-padrão, bem como na realização de diagnóstico para assessoria técnica, conforme atribuições do GT Agroindústria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 21 de janeiro de 2026.

Edmilson Araújo Filho

Secretário de Estado da Infraestrutura em Exercício

Protocolo 135795

PORTARIA (P) Nº 024/2026 - SEINF

O SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0272, de 15 de janeiro de 2026, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2022.0082/2026 GAB - SEINF, de 19 de janeiro de 2026 e Autorização nº 009/2026-GAB/SEINF, constantes no PROCESSO Nº 0038.1733.2022.0002/2026 - GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do servidor **ELDER FÁBIO FIGUEREDO DO CARMO** - Analista em Infraestrutura e Gerente de Núcleo de Avaliação e Perícia, lotado no NAP/SEINF, até o Município de **Laranjal do Jari/AP**, no período de **21/01/2026 a 22/01/2026**, objetivando realizar avaliação de locação de imóvel para instalação temporária do núcleo da Polícia Científica em Laranjal do Jari/AP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 21 de janeiro de 2026.

Edmilson Araújo Filho

Secretário de Estado da Infraestrutura em Exercício

Protocolo 135797

PORTARIA (P) Nº 025/2026 - SEINF

O SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0272, de 15 de janeiro de 2026, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2022.0071/2026 GAB - SEINF, de 19 de janeiro de 2026 e Autorização nº 008/2026 - GAB/SEINF, constantes no PROCESSO Nº 0038.0279.2022.0003/2026 - GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do servidor **JOSÉ CARLOS MEIRELES DA SILVA** - Motorista do Gabinete, até o Município de **Laranjal do Jari/AP**, no período de **21/01/2026 a 23/01/2026**, objetivando conduzir a equipe da SEINF, para fiscalização e serviços: Acompanhar serviços de Construção do Mirante na Cachoeira de Santo Antônio - Contrato nº 052/2024 - SEINF/GEA e serviços de Pavimentação no município de Laranjal do Jari - Contrato nº 037/2025 - SEINF/GEA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 21 de janeiro de 2026.

Edmilson Araújo Filho

Secretário de Estado da Infraestrutura em Exercício

Protocolo 135798

PORTARIA (P) Nº 026/2026 - SEINF

O SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0272, de 15 de janeiro de 2026, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2059.0009/2026 NFO - SEINF, de 13 de janeiro de 2026 e Autorização nº 010/2026 - NFO/COB/SEINF, constantes no PROCESSO Nº 0038.1274.2022.0005/2026 - GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o deslocamento do servidor **MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA COUTINHO** - Analista em Infraestrutura /Engenheiro Civil e Gerente do Núcleo de Fiscalização de Obras, até o Município de **Porto Grande/AP**, no dia **15/01/2026**, objetivando o acompanhamento dos serviços da obra da 2ª Etapa do Hospital Regional do Município de Porto Grande/AP - Contrato nº 028/2022 - SEINF/GEA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 21 de janeiro de 2026.

Edmilson Araújo Filho

Secretário de Estado da Infraestrutura em Exercício

Protocolo 135799

PORTARIA (P) Nº 027/2026 - SEINF

O SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0272, de 15 de janeiro de 2026, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2022.0098/2026 GAB - SEINF, de 20 de janeiro de 2026 e Autorização nº 010/2026 - GAB/SEINF, constantes no PROCESSO Nº 0038.1234.2022.0001/2026 - GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar o deslocamento do servidor **JHON JHONATAN MIRANDA MARTINS** - Gerente Setorial de Articulação Institucional, até o Município de **Laranjal do Jari/AP**, no período de **29/01/2026 a 31/01/2026**, objetivando realizar registros fotográficos profissional e atualização de informações das obras no referido Município. Serviços da Construção do Mirante na Cachoeira de Santo Antônio e Serviços de Pavimentação asfáltica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 21 de janeiro de 2026.

Edmilson Araújo Filho

Secretário de Estado da Infraestrutura em Exercício

Protocolo 135801

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 015/2025 - SEINF/GEA

DAS PARTES:

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINF**.

CONTRATADA: TCI PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ (MF) 17.667.466/0001-48.

Processo nº 0038.0409.2030.0604/2024 - PROTOCOLO/SEINF.

DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência do Contrato nº 015/2024 - SEINF/GEA, por mais **294 (duzentos e noventa e quatro) dias**, constante da Cláusula Décima Sexta do Contrato original. Anexação do Cronograma Físico-Financeiro Atualizado.

Renovação da garantia contratual.

DA ALTERAÇÃO:

Fica alterada a Cláusula Décima Sexta - Do Prazo da Vigência:

Prorroga o Prazo de Vigência do **Contrato no 015/2024-SEINF/GEA**, que expirou em **10/01/2026 por mais 294 (duzentos e noventa e quatro) dia** a contar de **11/01/2026** ficando prorrogada sua vigência para **31/10/2026**, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

Anexação do Cronograma Físico-Financeiro Atualizado:

Fica anexado ao presente Termo Aditivo Cronograma Físico-Financeiro devidamente atualizado conforme consta dos autos do presente processo, que passarão a fazer parte do presente Termo.

Fica alterada à Cláusula Sétima - Da Garantia Contratual:

Ficará a CONTRATADA obrigada a apresentar a CONTRATANTE a renovação do prazo de validade da Garantia, em cumprimento a aplicação dos efeitos que estabelece a cláusula original.

FUNDAMENTO LEGAL:

Este Aditivo encontra seu fulcro legal embasado na Cláusula Décima Sexta do Contrato Original, no art. 57, II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

DA GARANTIA:

Conforme Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 039/2025 - SEINF/GEA, O CONTRATADO deverá renovar a garantia prestada, corresponder a 5% (cinco por cento) do valor total atualizado do Contrato atualizado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do Termo, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária.

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Macapá-AP, 20 de janeiro de 2026.

EDMILSON ARAUJO FILHO

SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 0272/2026

Protocolo 135724

Secretaria de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 008/2026-SEMA/AP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 1640, de 29 de janeiro de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do art. 39, do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025; e

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1975.0041/2026 GABINETE - SEMA, de 14 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS** - Secretário Adjunto de Gestão; **CLEANE DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO** - Secretária Adjunta da Área Técnica, que viajaram da sede de suas atribuições, Macapá, até o município de Oiapoque, no período de 15 a 16/01/2026, com o objetivo de visitar as novas instalações do Escritório Local, com vistas à reinauguração, considerando que a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA está promovendo a reestruturação de seus escritórios, a fim de adequar as instalações e melhorar as condições de trabalho e de atendimento ao público; e, do servidor **RAFAEL CAMPOS DA SILVA** - Motorista, que conduziu o veículo com secretários.

Art. 2º Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 20 de janeiro de 2026.

TAISA MARA MORAIS MENDONÇA

Secretária de Estado do Meio Ambiente

(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 135769

PORTARIA Nº 009/2026-SEMA/AP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 7335, de 24 de julho de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41, do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025; e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1975.0042/2026 GABINETE - SEMA, de 14 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **REGIANE DA SILVA COSTA** - Chefe de Gabinete; **RAFAEL VICTOR FERREIRA CORRÊA** - Assessor Técnico Nível IV, que viajaram da sede de suas atribuições, Macapá, até o município de Oiapoque, no período de 15 a 16/01/2026, com o objetivo de visitar as novas instalações do Escritório Local, com vistas à reinauguração, considerando que a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA está promovendo a reestruturação de seus escritórios, a fim de adequar as instalações e melhorar as condições de trabalho e de atendimento ao público; e, do servidor **ROSENILDO DA COSTA E COSTA** - Motorista, que conduziu o veículo com equipe.

Art. 2º Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DA SEMA, em Macapá-AP, 20 de janeiro de 2026.

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS

Secretário Adjunto

(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 135771

PORTARIA Nº 0010/2026-SEMA/AP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 1640, de 29 de janeiro de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do art. 39, do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025; e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1975.0044/2026 GABINETE - SEMA, de 20 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do servidor **CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS** - Secretário Adjunto de Gestão, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, no período de 21 a 22/01/2026, com o objetivo de participar da Reunião Ordinária do Fórum de Secretários de Meio Ambiente, Força Tarefa GCF Brasil e Câmara Setorial de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Consórcio Interestadual da Amazônia Legal.

Art. 2º Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 20 de janeiro de 2026.

(Assinado Eletronicamente)

TAISA MARA MORAIS MENDONÇA
Secretária de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 135772

PORTARIA Nº 0011/2026-SEMA/AP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 1640, de 29 de janeiro de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do art. 39, do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025; e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1975.0045/2026 GABINETE - SEMA, de 20 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do servidor **CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS** - Secretário Adjunto de Gestão, para viajar da cidade de Brasília-DF, até a cidade de Manaus-AM, no período de 23 a 25/01/2026, com o objetivo de participar da Reunião com a Consultoria Nunes Marques, a fim de tratar assuntos relacionados a reestruturação e fortalecimento institucional e modernização da SEMA, no que se refere a revisão de todos os atos normativos relativos à política de meio ambiente.

Art. 2º Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 20 de janeiro de 2026.

(Assinado Eletronicamente)

TAISA MARA MORAIS MENDONÇA
Secretária de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 135773

PORTARIA Nº 0012/2026-SEMA/AP

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 7334, de 24 de julho de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025; e,

Considerando o teor do Ofício nº 2260101.0077.1985.0022/2026 CGRH - SEMA, de 15 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **ARMANDO EDUARDO DE SOUZA** - Coordenador de Gestão de Recursos Hídricos; **EMANUEL ODILON FERREIRA GOUVEIA** - Analista de Meio Ambiente; **JORGE LIMA DOS SANTOS** - Assessor Técnico Nível II, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá, até os Municípios de Santana e Distrito de Mazagão Velho-MZG, no dia 21/01/2026, com o objetivo de realizar coleta de amostras de água em cumprimento as metas do Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água - QUALIÁGUA; e, do servidor **EULLER RODRIGO SANTOS DOS SANTOS** - Motorista, que conduzirá o veículo com a equipe técnica.

Art. 2º Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DA SEMA, em Macapá-AP, 20 de janeiro de 2026.

CLEANE DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO
Secretária Adjunta
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 135776

Secretaria de Desenvolvimento das Cidades

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2026-SDC

PARTES: GEA/SDC E COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.985.578/0001-70, sediada na Avenida Mendonça Furtado, nº 253, Letra A, CEP 68900-060 - Macapá/AP, VINCULADO AO PROCESSO Nº 0020.0332.1132.0197/2025 - GAB/SDC.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato decorre da ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0036/2025/MP-AP, originária do Pregão Eletrônico nº 004/2025/MP-AP, gerenciada pelo Ministério Público do Estado do Amapá, devidamente autorizada nos Processos SIGA nº 00011/SDC/2025 e Processo nº 0020.0332.1132.0197/2025 - GAB/SDC, cujo objeto foi contratado por licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2025/MP-AP com base no art. 28, inciso I, da Lei

nº 14.133/2021, suas alterações posteriores, legislações extravagantes e demais preceitos de direito.

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Serviço de Link de Internet Dedicado e Simétrico, com velocidade de 1.000 Mbps (download e upload), visando atender as necessidades dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual.

DA DOTAÇÃO E PREÇO: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programas de Trabalho: 1.42.101.15.122.0006.2151; Natureza de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 500 - Recursos Não Comprometidos Com Contrapartida, constante do exercício de 2025) e Nota de Empenho nº 2025NE00899, de 31/12/2025 no valor total abaixo mencionado. O preço do objeto deste Contrato foi estabelecido no valor total de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**. O pagamento será efetuado de acordo com a regular execução do objeto, conforme atesto do fiscal do contrato e condições estabelecidas no Termo de Referência.

DO PRAZO DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

ASSINARAM: O Sr. **Luiz Carlos Gomes dos Santos Júnior** Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades e o Sr. **Vitor Cesar Martins Batista**, representante legal da empresa contratada.

A publicação resumida do presente contrato na Imprensa Oficial, é condição indispensável para sua eficácia, nos termos do parágrafo único, do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2026.

Macapá/AP, 20 de janeiro de 2026.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário

Decreto nº. 3742/2025-GEA/AP

Protocolo 135778

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 0038/2026-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1853.0014/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a designação da servidora efetiva **Emília Nazaré Menezes Riberio Pimentel (Enfermeira)**, para atuar em substituição como Coordenadora de Planejamento durante o impedimento da titular, **Juvanete**

Amoras Távora, que se ausentará de suas atribuições funcionais para usufruir **15 dias** das férias regulamentares de 2026 agendadas para o mês de janeiro do ano corrente, para usufruto no período **de 19 de janeiro de 2026 a 02 de fevereiro de 2026**, com ônus para esta secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 20 de janeiro de 2026.

NAIR MOTA DIAS

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 135701

PORTARIA Nº 0041/2026-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1854.0008/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora **Sandra Maria Souza de Araújo dos Santos (Secretária Executiva da Comissão Intergestora Bipartite)**, que viajará da sede de suas atividades Macapá/AP até Itaúbal/AP, nos dias 22 a 23 de janeiro de 2026, a fim de participar da I Assembleia Geral Ordinária Itinerante do COSEMS/AP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Macapá, 21 de janeiro de 2026.

NAIR MOTA DIAS

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 135782

PORTARIA Nº 0039/2026-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024;

Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21 de julho de 2006, alterada pela Lei nº 1.081/07, de 16 de abril de 2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **SGT BM Cristiani Barros Gomes** (Diretora do Hospital da Mulher Mãe Luzia - HMML) e **Tayla Barreto dos Santos** (Gerente de Núcleo de Serviços Administrativos do Hospital da Mulher Mãe Luzia - HMML), para em conjunto movimentarem os recursos financeiros da conta corrente do Fundo Rotativo.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas deverão ser executadas conforme define a Lei nº 1.081/07, de 16 de abril de 2007.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 0665/2025-SESA, de 27 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8440, de 1º de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 21 de janeiro de 2026.

NAIR MOTA DIAS

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 135796

PORTARIA Nº 0040/2026-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024;

Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21 de julho de 2006, alterada pela Lei nº 1.081/07, de 16 de abril de 2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Maria Leia de Araújo Moraes Nunes** (Diretora da Unidade de Pronto Atendimento da Zona Norte) e **Daiane Ferreira de Oliveira** (Gerente de Núcleo de Serviços Administrativos da Unidade de Pronto Atendimento da Zona Norte), para em conjunto movimentarem os recursos financeiros da conta corrente do Fundo Rotativo.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas deverão ser executadas conforme define a Lei nº 1.081/07, de 16 de abril de 2007.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 0968/2023-SESA, de 15 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8061, de 15 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 21 de janeiro de 2026.

NAIR MOTA DIAS

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 135803

Secretaria de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 002/2026 - FUNSEP

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FUNSEP/AP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3175, de 08/01/2025, Lei Estadual nº 2357, de 23/06/2018 (DOE-AP 6708, de 28/06/2018), Decreto Estadual nº 3452, de 04/09/2018 (DOE-AP 6756, de 05/09/2018); Decreto Governamental nº 8530, de 25/09/2025 (DOE-AP

8.418, 28/05/2025), e de acordo com a Resolução 001/2025-FUNSEP/SEJUSP, publicada no DOE-AP nº 8.509 de 07/10/2025 e Instrução Normativa 001/2025, publicada no DOE-AP nº 8.408, de 17/04/25.

Considerando a necessidade de realizar o **IV Curso de Comunicação Organizacional (IV CCO)**, para capacitar os servidores da segurança pública, com recursos do FUNSEP.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o grupo de trabalho visando a elaboração dos documentos relativos à realização **IV Curso de Comunicação Organizacional (IV CCO)**:

I- Odilan Souza da Silva - PMAP

II- Rayra Lorrane Gomes dos Santos - PMAP

III - Emerson Kleiton Melo Pontes - PMAP

IV- Marcelo Rocha Passinho - PMAP

Art. 2º O prazo para a conclusão das atividades é de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período conforme a necessidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 21 de janeiro de 2026

Assinado eletronicamente

CEZAR AUGUSTO VIEIRA

Secretário de Justiça e Segurança Pública

Presidente do FUNSEP

Protocolo 135759

PORTARIA Nº 04/2026 - GAB/SEJUSP

Dispõe sobre a designação de servidores que comporão o Grupo de Trabalho Interinstitucional, no âmbito da Secretaria Estadual de Segurança Pública do Estado do Amapá - AP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, inciso I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto Governamental nº 8530 de 25 de setembro de 2025 (DOE 8501, de 25/09/2025),

RESOLVE:

CONSIDERANDO que a violência de gênero, em suas diversas formas, inclusive o assédio sexual e o assédio moral, constitui grave violação aos direitos humanos das mulheres, afetando sua dignidade, integridade física, psíquica e moral, bem como comprometendo o ambiente laboral, a saúde institucional e a eficiência do serviço público;

CONSIDERANDO que as mulheres servidoras que integram os órgãos da segurança pública estão inseridas em contextos organizacionais historicamente marcados por relações hierárquicas rígidas, assimetrias de poder e padrões culturais que podem favorecer a subnotificação

e a naturalização de práticas abusivas, exigindo medidas institucionais específicas de prevenção, acolhimento, apuração e responsabilização;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes claras, padronizadas e interinstitucionais para o enfrentamento da violência de gênero no âmbito da administração pública da segurança, de modo a assegurar proteção às vítimas, segurança jurídica aos procedimentos administrativos e alinhamento das condutas institucionais aos princípios da dignidade da pessoa humana, da legalidade, da eficiência e do interesse público;

CONSIDERANDO que o Estado Brasileiro é signatário da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará) e da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, bem como que a Lei Maria da Penha estabelece o dever do poder público de desenvolver políticas integradas de prevenção à violência contra a mulher, inclusive no âmbito institucional e laboral, legitimando a elaboração de protocolos específicos de enfrentamento e combate ao assédio sexual e moral.

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho Interinstitucional, de caráter temporário, com a finalidade de elaborar proposta de Protocolo de Prevenção e Enfrentamento à Violência de Gênero, bem como de Combate ao Assédio Sexual e ao Assédio Moral contra mulheres servidoras, no âmbito dos órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública do Estado do Amapá.

§ 1º O Grupo de Trabalho será composto por representantes, titulares e suplentes, dos órgãos vinculados a SEJUSP e será presidido pela Coordenadora da Área Temática de Enfrentamento à Violência Contra Mulheres - EVM.

§ 2º Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho Interinstitucional os seguintes representantes, titulares e suplentes, respectivamente:

I - TC QOPMC Sara Farias Souza, 1º SGT QPPMC Kátia Ribeiro de Souza e Oficial Investigador de Polícia Thaíza Lorena Albuquerque Soares, representantes da Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado do Amapá;

II - DPC Marina Guimarães Silveira Duarte e DPC Sandra de Fátima Dantas, representantes da Polícia Civil do Estado do Amapá;

III - CAP QOPMC Waldenice Nogueira dos Santos e TEN QOPMA Bruna Thaysa Lima Araújo, representantes da Polícia Militar do Estado do Amapá;

IV - CAP BM Sillieni Silvia das Mercês Gonçalves e 2º SGT BM Viviane Rocha Moraes, representantes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá;

V - Perita Criminal Carolina Maranhão e Perita Criminal Camille Ramos, representantes da Polícia Científica do Estado do Amapá;

VI - Francineuda Abílio da Paixão - Matrícula nº 57919001 e Simone De Oliveira Dos Santos - Matrícula nº 84197801, representantes do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá - IAPEN.

§ 3º A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho Interinstitucional realizar o objeto de que trata esta Portaria, cabendo-lhe elaborar, de forma colaborativa e integrada, a proposta de Protocolo de Prevenção e Enfrentamento à Violência de Gênero, bem como de Combate ao Assédio Sexual e ao Assédio Moral contra mulheres servidoras e qualquer forma de discriminação, no âmbito dos órgãos da segurança pública do Estado do Amapá.

Parágrafo único. Para o cumprimento de sua finalidade, o Grupo de Trabalho poderá promover reuniões técnicas, articular-se com áreas especializadas, analisar normativos e boas práticas nacionais e internacionais, bem como propor fluxos, diretrizes e medidas institucionais voltadas à prevenção, acolhimento, apuração e responsabilização das condutas previstas no Protocolo.

Art. 3º O Grupo de Trabalho Interinstitucional funcionará pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de publicação desta Portaria, admitida prorrogação por igual período, mediante ato da autoridade competente, devidamente justificado.

Parágrafo único. O objetivo final do Grupo de Trabalho Interinstitucional consiste na entrega de minuta de Portaria contendo o Protocolo de Prevenção e Enfrentamento à Violência de Gênero, bem como de Combate ao Assédio Sexual e ao Assédio Moral contra mulheres servidoras, no âmbito dos órgãos da segurança pública do Estado do Amapá, para apreciação e deliberação da autoridade competente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de janeiro de 2026.

(assinatura Eletrônica via SIGDOCS)

CEZAR AUGUSTO VIEIRA

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
- SEJUSP

Protocolo 135765

Secretaria de Transporte

PORTARIA Nº 003/2026-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº 1155/2025, de 23 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo nº 0044.0093.2254.0015/2022 - CPP/SETRAP de 08 de novembro de 2022 e o Parecer Jurídico nº 528/2025-GAB/PGE/AP.

CONSIDERANDO as boas práticas da Administração Pública, a gestão e transparência.

RESOLVE:

Art. 1º- INSTITUIR Comissão Interna para apuração

quanto a execução contratual e resguardo do interesse público, acerca da Obra de pavimentação e restauração rodoviária, contemplando calçamento, drenagem, sinalização e idade na Rodovia Estadual AP 010 (Rodovia Josmar Chaves Pinto), no município de Macapá, durante a vigência do Contrato nº 003/2022-SETRAP, composta pelos (as) seguintes membros:

Presidente: Marlon Sandro de Alencar Gomes - Técnico em Infraestrutura
Membro: Cláudia Lopes Leite - Gerente de Núcleo
Membro: Marcia Maria Victor do Nascimento - Assistente Administrativa

Art. 2º - A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos serviços.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a contar de 21.01.2026.

Macapá - AP, 21 de janeiro de 2026
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transporte

Protocolo 135768

Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo

PORTARIA Nº. 006/2026 - SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 005/2026 - SETE, que DESIGNOU os servidores Telma Maria da Silva Viana, ocupante de Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete Executivo, Código CDS-3; Maria do Socorro Lacerda Pimentel, ocupante do cargo efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula nº 0033460-0-01; Elisandro Costa Gama, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo Estadual de Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula nº 0108283-3-01; e Lúcia Maria Rocha dos Santos, ocupante de Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, Código CDS-2, para que se deslocassem da sede de suas atribuições, em Macapá-AP, até o município de Pedra Branca-AP, nos dias 22 e 23 de janeiro de 2026, com o objetivo de realizar diagnóstico para cursos de Qualificação Profissional, Aperfeiçoamento e Normas Regulamentadoras, em razão de decisão administrativa superveniente que inviabilizou a realização da viagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 21 de janeiro de 2026.

Marcelino da Rocha Flexa
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 4915 de 24 de abril de 2025

Protocolo 135767

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 006/2025-CETER/AP

O CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA DO ESTADO DO AMAPÁ - CETER/AP, no uso das atribuições conferidas pela **Lei Estadual nº 2.733, de 10 de junho de 2022**, e considerando a necessidade de correção na publicação da Resolução nº 006/2025-CETER/AP,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução nº 006/2025-CETER, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá de 26 de dezembro de 2025, páginas 62 e 63, objetivado a correção do objeto da publicação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

ARMANDO FERREIRA BRUNO
Vice-Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda no Estado do Amapá - CETER/AP
Resolução nº 001/2024 - CETER/AP
Presidente em exercício

Protocolo 135749

RESOLUÇÃO Nº 006/2025-CETER/AP

Dispõe sobre a aprovação da criação do Posto de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego (SINE) no município de Oiapoque/AP.

O CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA DO ESTADO DO AMAPÁ - CETER/AP, no uso das atribuições conferidas pela **Lei Estadual nº 2.733, de 10 de junho de 2022**, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.667, de 17 de maio de 2018, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego (SINE) e estabelece condições para as transferências de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT);

CONSIDERANDO a **Resolução CODEFAT nº 890, de 02 de dezembro de 2020**, que estabelece critérios para o credenciamento e funcionamento das unidades de atendimento da rede SINE;

CONSIDERANDO a Portaria MTP nº 4.197, de 19 de dezembro de 2022, que estabelece critérios e procedimentos para a **abertura de** unidades de atendimento que integram o Sistema Nacional de Emprego (SINE);

CONSIDERANDO a necessidade de expandir a rede de atendimento do SINE para melhor atender à população do município de Oiapoque/AP, promovendo a intermediação de mão de obra e a oferta de serviços e ações de trabalho, emprego e renda;

CONSIDERANDO a análise técnica favorável realizada pelo Núcleo de Atendimento Integrado ao Trabalhador

- NAIT/CT/SETE, através do Parecer Técnico nº 002/2025-NAIT/SETE/GEA, que atestaram o cumprimento dos requisitos e a viabilidade da implantação do novo posto de atendimento;

CONSIDERANDO a deliberação unânime dos membros do Conselho durante a Reunião Extraordinária realizada no dia 23 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a criação e a instalação da Unidade de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego (SINE) no município de **Oiapoque/AP** que funcionará dentro das dependências do Super Fácil (SIAC), localizado na Rua: Lélío Silva, Nº: 220, Cep: 68.980-000, sob as seguintes coordenadas geográficas: Latitude 3.84485, Longitude -51.83280, com data prevista para funcionamento em 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º A unidade referida no Art. 1º terá como objetivo a execução das ações integradas do SINE, compreendendo:

- I. Intermediação de mão de obra;
- II. Habilitação ao Seguro-Desemprego;
- III. Orientação profissional e fomento ao empreendedorismo;
- IV. Ações de qualificação social e profissional conforme demanda local.

Art. 3º A gestão técnica e administrativa da nova unidade ficará sob a responsabilidade da **Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETE/AP**.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

ARMANDO FERREIRA BRUNO
Vice-Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda no Estado do Amapá - CETER/AP
Resolução nº 001/2024 - CETER/AP
Presidente em exercício

Protocolo 135751

Secretaria de Políticas para Mulheres

RESOLUÇÃO N. 001/2026 - COMISSÃO ELEITORAL - CEDIMAP

Dispõe sobre a Publicação do Resultado preliminar das entidades candidatas habilitadas para concorrer às eleições do CEDIMAP, biênio 2026/2028.

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER DO AMAPÁ - CEDIMAP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto pela Lei Estadual n. 0812, de 04 de março de 2024.

CONSIDERANDO os artigos 18º e 19º do Regimento Interno do CEDIMAP, que dispõe que o Conselho adotará todas as providências para realização do processo de eleição de representantes da Sociedade Civil para o biênio subsequente.

CONSIDERANDO a Resolução n. 006/2025 - CEDIMAP que instituiu a Comissão Eleitoral para eleição de

representantes da sociedade civil biênio 2026/2028.

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o resultado preliminar das entidades candidatas habilitadas para concorrer às eleições do CEDIMAP, biênio 2026/2028, conforme as seguintes categorias:

1. Mulheres quilombolas

1.1 FEDERAÇÃO DOS POVOS QUILOMBOLAS E POPULAÇÕES TRADICIONAIS DA AMAZÔNIA - FEPQUIPTRAM

1.2 ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DACOMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBOLAS DO ROSA

2. Mulheres lésbicas, bissexuais, transexuais e travestis

2.1 GRUPO DE HOMOSSEXUAIS THILDES DO AMAPÁ - GHATA

3. Mulheres jovens (até 29 anos)

3.1 INSTITUTO LIDERA AMAPÁ

3.2 COLETIVO JUVENTUDE MANIFESTA

4. Mulheres idosas (acima de 60 anos)

4.1 FÓRUM PERMANENTE DE VALORIZAÇÃO DA PESSOA IDOSA DO ESTADO DO AMAPÁ - FOVAPI

5. Mulheres de comunidades e povos de terreiro

5.1 INSTITUTO AFRO BRASILEIRO IMACULADA CONCEIÇÃO

6. Mulheres residentes em áreas rurais, periféricas urbanas e empreendedoras rurais

6.1 INSTITUTO PERIFÉRICA AMAZÔNIA - INPERIFA

7. De caráter sindical, acadêmico e político

7.1 UTOPIA NEGRA AMAPAENSE

7.2 SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS CIVIS NO ESTADO DO AMAPÁ - SINDSEP

8. Redes e Articulações feministas

8.1 UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES AMAPÁ - UBM-AP

8.2 FÓRUM PERMANENTE EM DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES NO AMAPÁ - FOPEMAP

9. Mulheres em extrema vulnerabilidade social

9.1 ARTE PERFORMANCE DELAS+

Art. 2º. Dê-se ciência e publique-se.

Macapá, 21 de janeiro de 2026.

Thalita Araújo Silva

Presidente da Comissão Eleitoral

Resolução nº 006/2025 - CEDIMAP

Protocolo 135760

Secretaria da Pesca e Aquicultura

PORTARIA N.º 010/2026-GAB/SEPAq/AP

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do **DECRETO Nº**

3714 DE 18 DE MARÇO DE 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, para usufruto com início no dia 01 a 30 de janeiro de 2026, à servidora **Jucirema Nahum Pacheco**, Técnica em Extensão Rural, Matrícula nº 0102214-8-01; conforme período de fruição informado à Unidade de Pessoal da Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura - SEPAQ.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a partir do dia 01 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 21 DE JANEIRO DE 2026.
FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá-SEPAq/AP
Decreto N° 3714/2025-GEA

Protocolo 135775

ERRATA

A SECRETÁRIA ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do **DECRETO N° 3714 DE 18 DE MARÇO DE 2025**,

RESOLVE:

Art.1º - Retificar a **PORTARIA N.º 002/2026-GAB/SEPAq/AP**, publicada no Diário Oficial do Estado nº. **N° 8.569**, na **pág. 100**, de terça-feira, **06 de janeiro de 2026**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

MACAPÁ-AP, 06 DE DEZEMBRO DE 2026.

LEIA-SE:

MACAPÁ-AP, 06 DE JANEIRO DE 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Macapá-AP, 21 de janeiro de 2026.
FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá-SEPAq/AP
Decreto N° 3714/2025-GEA

Protocolo 135777

Secretaria de Cultura

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 002/2026 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº.
0054.0757.2361.0002/2026 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: N° 002/2024-FEC/SECULT/AP.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

PROPONENTE: INSTITUTO ARTÍSTICO CULTURAL LINGUA SOLTA - IACLS, neste ato representado pela Sr.^a **KELSIANE QUARESMA SILVA**.

OBJETO: apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural “**BANDA LUZ DO MUNDO**”, no evento “**FESTIVIDADE DE MENINO DEUS DE 2025**”, no “**ANIVERSÁRIO DE MAZAGÃO VELHO**”, a ser realizado no dia 22 de janeiro de 2026, no município de Mazagão Velho.

VALOR GLOBAL: **R\$6.000,00 (seis mil reais)**, conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 21 de janeiro a 23 de fevereiro 2026.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 21 de janeiro de 2026.

Macapá/AP, 21 de janeiro de 2026.

Protocolo 135800

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 001/2026 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº.
0054.0757.2361.0001/2026 - URDD/SECULT **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** N° 002/2024-FEC/SECULT/AP
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, neste ato representado pela sua Secretária, a Sra. **CLICIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP, neste ato representado pelo Sr. **LEONARDO FERREIRA TRINDADE**.

OBJETO: concessão de apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural “**BANDA PLACA**” e “**BANDA NEGRO DE NÓS**”, no “**ANIVERSÁRIO DE MAZAGÃO VELHO**”, a ser realizado nos dias 21 e 23 de janeiro de 2026, no município de Mazagão Velho.

VALOR GLOBAL: **R\$30.200,00 (trinta mil e duzentos reais)**, conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 21 de janeiro a 23 de fevereiro 2026.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 21 de janeiro de 2026.

Macapá/AP, 21 de janeiro de 2026.

Protocolo 135802

Escola de Saberes Públicos

**PORTARIA Nº 014 /2026- ESAP,
20 DE JANEIRO DE 2026.**

A PRESIDENTE DA ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ - ESAP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0319, de 16 de janeiro de 2026 e Decreto nº 10117 de 05 de dezembro de 2025 que aprova o Estatuto da Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Elissandro Lopes de Araújo**, Coordenador da Coordenadoria de Inovação e Aprendizagem Digital da Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá-ESAP, Código FGS-3 para responder cumulativamente pela **Coorednadoria de Planejamento e Articulação Institucional - CPAI**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 20 de janeiro de 2026.

Joanne Paes dos Santos Nahum
Presidente da ESAP
Decreto nº 0319/2026 - GEA

Protocolo 135728

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

PORTARIA Nº. 24/2026 - GAB/IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 0152/2026, tendo em vista ofício nº 330202.0077.1816.0405/2025 UTR- IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Everton Nunes Costa, Francisco Adriano Corrêa De Araújo, Julielton Souza de Lima, Fabio Augusto Araújo de Oliveira; da sede de suas atribuições em Macapá - AP até o Município de Tartarugalzinho - AP, com o objetivo de instalar tornozeleira eletrônica no apenado VANDSON DOS SANTOS ROMANO, visto que, o executado se encontra acamado, impossibilitado de comparecer presencialmente à Central de monitoramento eletrônico -CME, no dia 06 de Janeiro de 2025, conforme ordem de missão nº 001/2026 - UTR.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 21 de janeiro de 2026.

CESAR AUGUSTO CORREIA DELMONDES
Diretor Presidente em exercício do IAPEN
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 135744

PORTARIA Nº. 25/2026 - GAB/IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 0152/2026, tendo em vista ofício nº 330202.0077.1816.0004/2026 UTR- IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Antônio Mesquita Machado, Aguinaldo Rodrigues dos Passos, Regina de Cássia de Oliveira, Willian Daniel Gomes Silva, Thiago Gonçalves dos Santos da sede de suas atribuições em Macapá - AP até o município de Calçoene, Tartarugalzinho e Porto Grande. - AP, a fim de realizar transferências de internos da Delegacia de Polícia Civil do Interior para o Iapen/Cadeião, no dia 09 de Janeiro de 2026, conforme ordem de missão nº 002/2026 - UTR.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 21 de janeiro de 2026.

CESAR AUGUSTO CORREIA DELMONDES
Diretor Presidente em exercício do IAPEN
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 135745

PORTARIA Nº. 26/2026 - GAB/IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 0152/2026, tendo em vista ofício nº 330202.0077.1816.0011/2026 UTR- IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Claudenir Freitas Tavares de Moraes Marcos de Oliveira Lima, Izabelle Cristina Costa de Lima, Maria Mikaelen dos Santos Gonçalves, Leonam Max Madureira Lima, Max da Costa de Araújo da sede de suas atribuições em Macapá - AP até o Município de Laranjal do Jari. - AP, a fim de realizar transferências de internos da Delegacia de Polícia Civil do Interior para o Iapen/Cadeião, no dia 14 a 16 de Janeiro de 2026, conforme ordem de missão nº 003/2026 - UTR.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 21 de janeiro de 2026.

CESAR AUGUSTO CORREIA DELMONDES
Diretor Presidente em exercício do IAPEN
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 135746

PORTARIA Nº. 28/2026 - GAB/IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 0152/2026, tendo em vista ofício nº 330202.0077.1816.0007/2026 UTR- IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Everton Nunes Costa, Francisco Adriano Corrêa De Araújo, Leonardo dos Santos Oliveira; da sede de suas atribuições em Macapá - AP até o Município de Tartarugalzinho- AP, com o objetivo de instalar tornozeleira eletrônica no apenado FRANCISCO JÚNIOR DE FRANÇA PEREIRA, no dia 09 de Janeiro de 2025, conforme ordem de missão nº 004/2026 - UTR.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 21 de janeiro de 2026.

CESAR AUGUSTO CORREIA DELMONDES
Diretor Presidente em exercício do IAPEN
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 135747

PORTARIA Nº. 29/2026 - GAB/IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 0152/2026, tendo em vista ofício nº 330202.0077.1816.0012/2026 UTR- IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Antônio José Nunes da Costa e Idalmir Andrade dos Santos da sede de suas atribuições em Macapá - AP até o município de Calçoene - AP, com objetivo de reboque da viatura ÔNIBUS, placa: QLT3D60 no período de 13 a 14 de Janeiro de 2026, conforme ordem de missão nº 005/2026 - UTR.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 21 de janeiro de 2026.

CESAR AUGUSTO CORREIA DELMONDES
Diretor Presidente em exercício do IAPEN
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 135748

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá**PORTARIA Nº 008/2026 - DIAGRO**

ADIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Elaboração do Relatório de Gestão, referente ao exercício de 2025, nos termos contidos na Decisão Normativa nº 029/2025-TCE/AP, de 16 de dezembro de 2025, que dispõe sobre apresentação do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2025, especificando a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação, nos termos do art. 4º, da Instrução Normativa nº 001/2017-TCE/ AP, de 20 de setembro de 2017.

Art. 2º. A Comissão será integrada pelos seguintes servidores:

Servidores	Unidade/Diretoria
Marcio Jose Soeiro Lima	ADINS/GAB
Lady Suany da Silva Lobo	ADINS/GAB
Andrea Cristina Costa de Silva	DIPOA
Kelly da Silva Gonçalves	DDA
Vitoria Ferreira dos Santos	UNIF/DAF
Wellington Alexandre Correa	UGCC/DAF

Art. 3º. Os servidores efetivos, assessores e cargos comissionados sempre que requisitados deverão prestar todas as informações necessárias ao cumprimento do objeto da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 21 de janeiro de 2026.

LINDALVA MARTINS MENDES
Diretora-Presidente/DIAGRO
Em Exercício

Protocolo 135726

Junta Comercial do Amapá**PORTARIA Nº 013/2026-JUCAP
DE 21 DE JANEIRO DE 2026.**

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 06/2018-JUCAP, e tendo em vista a programação de férias/2026.

Resolve,

Art.1º - Retificar a Portaria nº 151/2025 de 16 de dezembro de 2025, publicada no DOE n.º 8.556 de 16 de dezembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê: Larissa Costa e Silva
Leia-se: Larissa Castro e Silva

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM
Presidente/JUCAP

Protocolo 135788

**Agência Reguladora de Serviços
Públicos do Amapá****EDITAL CONVOCATÓRIO DE REUNIÃO COLEGIADA
ORDINÁRIA Nº 001/2026.**

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 2.548, de 23 de abril de 2021, no Art. 42 e seus incisos, e no Decreto nº 6512, de 04 de setembro de 2024, convoca os digníssimos diretores para se fazerem presentes na 1ª Reunião Colegiada Ordinária do ano de 2026, a ocorrer no dia 26 de janeiro de 2026, às 10 h, na sala de reuniões desta Agência Reguladora, situada na Av. Mendonça Júnior, nº 2696 no bairro Santa Rita, em

Macapá, tendo, após a leitura deste Edital convocatório, a seguinte **ORDEM PARA O DIA**:

- Verificação de quórum;
- Justificativas de ausências (se houverem);
- Comunicações;
- Pautas:

1. Leitura e deliberação quanto a Ata da Reunião Colegiada Ordinária nº 012/2025 - ARSAP;

2. Apresentação para aprovação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do Exercício de 2025.

- O que ocorrer.

Macapá-AP, 21 de janeiro de 2026.

Luiz Otávio De Figueiredo Campos
Diretor-Presidente

Decreto nº 6512/2024

Protocolo 135758

Instituto de Terras**PORTARIA Nº 002/2026 - GAB/AMAPÁ TERRAS**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7616, de 11 de agosto de 2025.

Considerando o Decreto nº. 4278, de 16 de novembro de 2021, sobre a regulamentação de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o usufruto de férias regulares, no mês de janeiro de 2026, aos servidores do Instituto de Terras do Amapá - AMAPÁ TERRAS a seguir relacionados, conforme os períodos abaixo especificados:

Matrícula	Nome	Início da fruição	Fim da fruição
0090391-4-02	CARLOS ALBERTO MADUREIRA DE BRITO	02/01/2026	31/01/2026
0105786-3-01	FABIO JULIO COLARES MONTEIRO	02/01/2026	16/01/2026
0099702-1-01	JOSIANE GONCALVES DA SILVA	02/01/2026	31/01/2026
0963603-0-02	EMANUEL RODRIGUES PANTOJA	05/01/2026	19/01/2026
1009143-2-01	OESLEY CHRISTIAN RODRIGUES DE MOURA	05/01/2026	19/01/2026
1009137-8-01	WILBOR VINICIUS SANTOS DA SILVA	05/01/2026	19/01/2026
0994498-2-01	GILSON SERGIO BARBOSA DE LIMA	05/01/2026	03/02/2026
0962536-4-03	NEURIANI MONTE DOS SANTOS	05/01/2026	19/01/2026
0036501-7-01	PEDRO HAMILTON DE ARAUJO FREIRE	05/01/2026	03/02/2026
0051918-9-02	ZULMA DUTRA DA SILVA	05/01/2026	03/02/2026
0977017-8-01	AJACSON RAMOS MARTINS	08/01/2026	06/02/2026
0977016-0-01	ALAN CARLOS ALVES DE CARVALHO	08/01/2026	06/02/2026
0977001-1-01	CAIO SERGIO SILVA DOS ANJOS	08/01/2026	06/02/2026
0976999-4-01	FRANK WILLIAN CAMPOS MACEDO	08/01/2026	06/02/2026
0976998-6-01	HENRIQUE PONTES	08/01/2026	06/02/2026
0977003-8-01	MARCELO COSTA DAMASCENO	08/01/2026	06/02/2026
0977007-0-01	MATHEUS DO ROSARIO MARQUES CRAVEIRO	08/01/2026	06/02/2026
0977009-7-01	ORIMAX MONTEIRO CRUZ	08/01/2026	06/02/2026
0123902-3-02	RAMID GENESIO BRARYMI OLIVEIRA	08/01/2026	06/02/2026
0976997-8-01	RAMON DOS SANTOS BENTES	08/01/2026	06/02/2026
0977002-0-01	REGE ARLEN AMORIM TAVARES	08/01/2026	06/02/2026
0977019-4-01	RODRIGO MACEDO DE SOUZA	08/01/2026	06/02/2026
0980202-9-01	ANA VALERIA GALO PANTOJA DA SILVA	12/01/2026	26/01/2026
0992358-6-01	RICHARD BRUNO COSTA FERREIRA	12/01/2026	26/01/2026
0985736-2-01	SHIRLEY DE CASSIA LIMA DA SILVA	12/01/2026	10/02/2026
0967940-5-02	ANDREA SILVA DA LUZ	19/01/2026	02/02/2026
0099758-7-01	RAILDA PEREIRA DE SOUZA	19/01/2026	02/02/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 21 de janeiro de 2026.

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA

Diretor-Presidente

Decreto nº 7616, de 11 de agosto de 2025

Protocolo 135756

Fundação Tumucumaque

PORTARIA Nº 005/2026 - FAPEAP

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - Fundação Tumucumaque, nomeada pelo Decreto nº 10947 de 31 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº 1438, de 30 de dezembro de 2009, instituída através do Decreto nº 3903, de 16 de setembro de 2010 e;

RESOLVE:

Artigo. 1º Comunicar o deslocamento do Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - FAPEAP, **Gutemberg de Vilhena Silva**, no período de **21 a 24 de janeiro de 2026**, com destino à cidade de **Caena, Guiana Francesa**, com a finalidade de participar de **reunião do Comitê Técnico do projeto de cooperação internacional intitulado "Valorização dos Bio-recursos Amazônicos"**, no âmbito da cooperação entre a Guiana Francesa e o Estado do Amapá.

Artigo. 2º Autorizar o deslocamento dos servidores **Sidney Nunes do Amaral**, motorista oficial, e **Gabriel Eudes de Amorim Lima**, Gerente do Núcleo de Programas, para viajarem a serviço, com saída da sede de suas atribuições, **Macapá - Amapá**, até a cidade de **Caena - Guiana Francesa**, no período de **21 a 24 de janeiro de 2026**, com a finalidade de **acompanhar o Diretor-Presidente nas atividades oficiais relacionadas à referida missão institucional**.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá.

Macapá, AP, 20 de janeiro de 2026

Eunice Amanda Oliveira Lacerda

Diretora-Presidente em Exercício da FAPEAP

Decreto nº. 10947/2025

Protocolo 135723

Fundação Socioeducativa do Amapá

PORTARIA Nº 016/2026 - GAB/FSA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIOEDUCATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - FSA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo

Decreto nº 9.073/2025, de 21 de outubro de 2025, Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009 e Estatuto da FSA, e decisão proferida no **PROCESSO Nº 0055.0280.2296.0010/2025 GAB FSA**;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo da sindicância Investigativa destinada a apurar os fatos de que trata o PROCESSO Nº 0055.0280.2296.0010/2025- GAB/FSA, **a contar do dia 02 de fevereiro de 2026, por 60 (sessenta) dias**, para início e conclusão dos trabalhos, em face da suspensão ocorrida no período do recesso e férias regulamentares dos membros.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 20 de janeiro de 2026.

ALYSSON ROBERTO CASSIANO DE SOUZA

Diretor-Presidente FSA

Decreto nº 9073/2025-GEA

Protocolo 135753

PORTARIA Nº 017/2026 - GAB/FSA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIOEDUCATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - FSA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9.073/2025, de 21 de outubro de 2025, Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009 e Estatuto da FSA;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a PORTARIA Nº 001/2026 - GAB/FSA, publicada no **Nº 8.571**, de 08 de Janeiro de 2026, para constar a seguinte redação:

"ELOGIAR os servidores abaixo listados, da Fundação Socioeducativa do Estado do Amapá - FSA, pelos relevantes serviços prestados, com dedicação, seriedade e responsabilidade nos trabalhos executados na **Comissão Normativa** instituída pelas **Portarias nº 018/2025; 063/2025 e 114/2025 - GAB/FSA**:

1. AUDREY LUCIANA BRAGA MARANHÃO:

Especialista Socioeducativo - Psicóloga;

2. CARLOS CORRÊA DE LIMA:

Especialista Socioeducativo - Pedagogo;

3. CÉLIA MARIA TERTULIANO:

Agente de Segurança Socioeducativo;

4. IVONETE FERREIRA DA SILVA:

Agente de Segurança Socioeducativo;

5. LUCIANA BARBOSA DA CUNHA:

Especialista Socioeducativo - Psicóloga;

6. MARIA CLARISSE BRAGA DE MORAES SOUZA:

Especialista Socioeducativo - Pedagogo;

7. MARIA LÚCIA COELHO:

Especialista Socioeducativo - Assistente Social;

8. NÁDIA DO NASCIMENTO LIMA DOS REIS:

Especialista Socioeducativo - Pedagoga;

9. NIVIA SUELEN DA SILVA BARBOSA:

Assessora de Desenvolvimento Institucional;

10. **ROBELINO DO SOCORRO DOS SANTOS GOMES:**
Agente de Segurança Socioeducativo;
11. **ROBERTO SILVA DE SOUZA:**
Agente de Segurança Socioeducativo;
12. **VALÉRIA DA LUZ BEZERRA DE VASCONCELOS:**
Advogada;
13. **VANESSA LIMA DOS SANTOS ASSUNÇÃO:**
Agente de Segurança Socioeducativo”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 20 de janeiro de 2026.

ALYSSON ROBERTO CASSIANO DE SOUZA
Diretor-Presidente FSA
Decreto nº 9073/2025-GEA

Protocolo 135755

Fundação Marabaixo

PORTARIA Nº 06/2026 - FUNDAÇÃO MARABAIXO

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL-FUNDAÇÃO MARABAIXO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0260 de 18 de janeiro de 2023, e o que consta no art. 1º da Lei Estadual 1.700, de 17 de julho de 2012, alterado pela Lei Estadual 2.124 de 02 de dezembro de 2016,

Resolve:

Art.1º- Homologar o deslocamento dos servidores Angela Claudia da Costa Miranda e Mariele Moraes dos Santos da sede de suas atribuições Macapá até o município de Itauba, para Conduzir a Atividade Cultural na Comunidade do Carmo do Macacoari no dia 20 de janeiro de 2026.

Art. 2º- Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá - AP, 21 de janeiro de 2026.

Josilana da Costa Santos
Diretora-Presidente - Fundação Marabaixo
Decreto nº 0260/2023

Protocolo 135761

RESOLUÇÃO Nº 01/2025 - COEPIR

Dispõe sobre a prorrogação do prazo do biênio 2023-2025 do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - COEPIR.

O CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE Racial - COEPIR, instituído pela Lei Estadual nº 1700 de 17/07/2012, que dispõe sobre a criação, composição, competências e funcionamento do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 1700 / de 17/07/2012, que assegura ao COEPIR o caráter

permanente, consultivo e deliberativo no âmbito das políticas de promoção da igualdade racial;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COEPIR, que estabelece o mandato dos(as) conselheiros(as) e os procedimentos de transição entre biênios;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade administrativa, institucional e deliberativa do Conselho;

CONSIDERANDO o encerramento do biênio 2023-2025 e a necessidade de prazo adicional para a organização, convocação e realização de nova eleição dos(as) conselheiros(as);

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público e da participação social nas políticas públicas de promoção da igualdade racial;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo do biênio 2023-2025 do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - COEPIR, a contar de 20 de novembro de 2025.

Art. 2º Durante o período de prorrogação, o COEPIR permanecerá em pleno exercício de suas atribuições legais, regimentais e deliberativas, garantindo a regularidade de suas atividades.

Art. 3º A prorrogação de que trata esta Resolução vigorará até a realização, homologação e posse da nova composição do Conselho, a ser definida por meio de processo eleitoral próprio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - COEPIR, em 14 de janeiro de 2026.

Josilana da Costa Santos
Presidente do COEPIR-AP

Protocolo 135804

Agência de Fomento do Amapá

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025

Espécie: Aditivo que entre si celebram a Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP e RECHE GALDEANO & CIA LTDA (CNPJ: 08.713.403/0001-90)

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços de nº 002/2025-AFAP por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/01/2026 até 28/01/2027, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei 13.303/2016.

Fundamento legal: Processo Administrativo Virtual Nº OFÍCIO Nº 150204.0077.0872.0120/2025 SECCON - AFAP, Lei nº 13.303/2016 e demais disposições legais aplicáveis.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprios, Banco do Brasil, Agência nº 3575/0, Conta

Corrente nº 5978/1 AFAP Despesas Administrativas, constante do orçamento da AFAP.

Valor: R\$ 56.271,00

Signatários: Pela Contratante, Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior, e, pela Contratada, Davi Tavares de Melo Brandt Cruz.

Macapá-AP, 21 de janeiro de 2026.

Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
Diretor Presidente AFAP

Protocolo 135743

Companhia de Água e Esgoto do Amapá

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ
EXTRATO CONTRATO Nº001/2026

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA. **CONTRATADA:** STAFF AUDITORIA & ASSEEMPRESA DULCELINA C. BARBOSA LTDA, CNPJ. sob o nº. 34.865.808/0002-34. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** - contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recarga, instalação e manutenção de extintores de

incêndio, para atender as necessidades da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA vincula-se este contrato ao **Pregão Eletrônico nº. 006/2025, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200201.0077.2637.0007/2025 - GERSET/CAESA**. **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO:** O valor global do presente contrato é de R\$ 9.620,00 (nove mil e seiscentos e vinte). reais. **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PPA/2025 para o exercício corrente, Programa: 036 - Desenvolvimento da Infraestrutura Social, Ação 2186 - Operacionalização da CAESA/IDEAS, Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **CLÁUSULA SEXTA -DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por períodos subsequentes, observando o **que** estabelece o art. 71, da Lei nº 13.303/2016. Data da assinatura: 20/01/2026

Macapá-AP, 21/01/2026

Dennis Souza de Souza
Diretor Presidente em Exercício/CAESA
Portaria 260/2025/

Protocolo 135721

PUBLICIDADE



Aplicativo

PORTAL DO SERVIDOR

DISPONÍVEL PARA BAIXAR

GET IT ON Google Play

Download on the App Store

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHANDO PELO AMAPÁ INTEIRO

SCANEIE AQUI

Defensoria Pública**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**

Órgão/Unidade Compradora: 927560 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

Modalidade de Licitação: Pregão - Eletrônico

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I

Modo de disputa: Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 23/01/2026

Data de início de recebimento de propostas: 23/01/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 06/02/2026 09:30 (horário de Brasília)

Data do certame: 06/02/2026 09:30 (horário de Brasília)

Plataforma de disputa: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>

Objeto: Registro de Preços para eventual Contratação de solução de datacenter em formato de rack, com fornecimento de servidores, storage NAS, switches, nobreaks de 10KVA e 5KVA, e demais acessórios de rede e infraestrutura elétrica, especificações e quantidades estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Informação complementar:

https://pncp.gov.br/app/editais?q=Defensoria%20publica%20do%20estado%20do%20Amapa&pagina=1&status=recebendo_proposta

Valor total estimado da Compra Pública: R\$ 10.234.030,30

(Assinado Eletronicamente)

FABRÍCIO BRUNO DE SOUZA BARATA

Agente de Contratação/DPE-AP

Protocolo 135738

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 042, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.**

Aprova e publica o Quadro de Detalhamento das Despesas - 1º QDD/2026 da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000000568-0;

CONSIDERANDO as disposições do art. 38 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO nº 3.276 de 16 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial n.º 8.451, de 16 de julho de 2025 e Lei Orçamentária Anual - LOA nº 3.438 de 15 de janeiro de 2026, art. 10, publicada no Diário Oficial n.º 8.576 de 16 de janeiro de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1º - APROVAR e PUBLICAR o Quadro de Detalhamento das Despesas - 1º QDD/2026 da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 21 de janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Defensoria Pública do Estado do Amapá
1º Quadro de Detalhamento da Despesa por UG

Exercício: 2026

Unidade Gestora / Programa de Trabalho / Identificador de Uso / Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Dotação Inicial	Dotação Atualizada
050101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - DPE				84.898.100,00	84.898.100,00
1051010312200241003 - REALIZAR SERVIÇOS DE OBRAS, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DAS UNIDADES FÍSICAS DA DPE/AP.				270.000,00	270.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				270.000,00	270.000,00
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	449051 - Obras e Instalações	Amapá	E0000 - Não definida	5.000,00	5.000,00
	449052 - Equipamentos e Material Permanente	Amapá	E0000 - Não definida	5.000,00	5.000,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	449051 - Obras e Instalações	Amapá	E0000 - Não definida	125.000,00	125.000,00
	449052 - Equipamentos e Material Permanente	Amapá	E0000 - Não definida	125.000,00	125.000,00
	449093 - Indenizações e Restituições	Amapá	E0000 - Não definida	10.000,00	10.000,00
1051010312200242064 - REMUNERAÇÃO, PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS AOS MEMBROS E SERVIDORES, ALÉM DO PAGAMENTO DA BOLSA E AUXÍLIO AOS ESTAGIÁRIOS DA DPE-AP.				70.260.060,00	70.260.060,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				70.260.060,00	70.260.060,00
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Amapá	E0000 - Não definida	41.808.532,00	41.808.532,00
	319012 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	Amapá	E0000 - Não definida	1.260.000,00	1.260.000,00
	319013 - Obrigações Patronais	Amapá	E0000 - Não definida	1.116.626,00	1.116.626,00
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Amapá	E0000 - Não definida	1.800.000,00	1.800.000,00
	319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Amapá	E0000 - Não definida	2.285.313,00	2.285.313,00
	319113 - Obrigações Patronais	Amapá	E0000 - Não definida	1.039.817,00	1.039.817,00
	339008 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	Amapá	E0000 - Não definida	8.050.926,00	8.050.926,00
	339019 - Auxílio-Fardamento	Amapá	E0000 - Não definida	72.000,00	72.000,00
	339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Amapá	E0000 - Não definida	858.000,00	858.000,00
	339046 - Auxílio-Alimentação	Amapá	E0000 - Não definida	7.869.731,00	7.869.731,00
	339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Amapá	E0000 - Não definida	2.365.630,00	2.365.630,00
	339049 - Auxílio-Transporte	Amapá	E0000 - Não definida	1.733.485,00	1.733.485,00
1051010312200242067 - GESTÃO DA ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE/AP.				14.368.040,00	14.368.040,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				14.368.040,00	14.368.040,00
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	335041 - Contribuições	Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00	50.000,00
	339014 - Diárias - Civil	Amapá	E0000 - Não definida	450.000,00	450.000,00
	339015 - Diárias - Militar	Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00	50.000,00
	339030 - Material de Consumo	Amapá	E0000 - Não definida	750.000,00	750.000,00
	339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	Amapá	E0000 - Não definida	350.000,00	350.000,00
	339037 - Locação de Mão-de-Obra	Amapá	E0000 - Não definida	4.000.000,00	4.000.000,00
	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Amapá	E0000 - Não definida	6.193.060,00	6.193.060,00
	339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Amapá	E0000 - Não definida	1.479.400,00	1.479.400,00
	339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Amapá	E0000 - Não definida	7.000,00	7.000,00
	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	Amapá	E0000 - Não definida	1.000,00	1.000,00
	339093 - Indenizações e Restituições	Amapá	E0000 - Não definida	1.000,00	1.000,00
	449052 - Equipamentos e Material Permanente	Amapá	E0000 - Não definida	640.000,00	640.000,00
501 - Recursos não Vinculados	449052 - Equipamentos e Material Permanente	Amapá	E0000 - Não definida	386.580,00	386.580,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	339093 - Indenizações e Restituições	Amapá	E0000 - Não definida	10.000,00	10.000,00

Dados atualizados em: 20/01/2026 16:41:41

SIAFE AP - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Amapá

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL N.º 3.438, de 15/01/2026, publicada no Diário Oficial nº 8.576 de 15/01/2026.

Aprovo

Assinado de forma digital por
JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
NETO:024367983
11
NETO:02436798311
José Rodrigues dos Santos Neto
Defensor Público Geral
Decreto n.º 1117/2024

CARMEM FABIOLA
PIMENTEL GOES
LEMONS:51196921253

Assinado de forma digital por
CARMEM FABIOLA PIMENTEL
GOES LEMOS:51196921253
Dados: 2026.01.20 17:51:17 -03'00'

Carmem Fabíola Pimentel Góes Lemos
Coordenadora de Gestão Orçamentária
Portaria n.º 1121 de 05/10/2023

Protocolo 135754

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 043, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Aprova e publica o Quadro de Detalhamento das Despesas - 1º QDD/2026 do Fundo Especial da Defensoria Pública do Amapá/FEDPAP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000000570-2;

CONSIDERANDO as disposições do art. 38 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO nº 3.276 de 16 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial n.º 8.451, de 16 de julho de 2025 e Lei Orçamentária Anual - LOA nº 3.438 de 15 de janeiro de 2026, art. 10, publicada no Diário Oficial n.º 8.576 de 16 de janeiro de 2026.;

R E S O L V E:

Art. 1º - APROVAR e PUBLICAR o Quadro de Detalhamento das Despesas - 1º QDD/2026 do Fundo Especial da Defensoria Pública do Amapá - FEDPAP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 21 de janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Defensoria Pública do Estado do Amapá
1º Quadro de Detalhamento da Despesa por UG

Exercício: 2026

Unidade Gestora / Programa de Trabalho / Identificador de Uso / Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Dotação Inicial	Dotação Atualizada
050301 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - FEDPAP				1.941.294,00	1.941.294,00
1053010312200252069 - REALIZAR O REAPARELHAMENTO DA DPE-AP - FEDPAP				1.511.294,00	1.511.294,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				1.511.294,00	1.511.294,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00	50.000,00
	449052 - Equipamentos e Material Permanente	Amapá	E0000 - Não definida	1.461.294,00	1.461.294,00
1053010312200252070 - IMPLANTAR INICIATIVAS DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO EM DIREITOS ATRAVÉS DA ESUDPE.				430.000,00	430.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				430.000,00	430.000,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos	339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Amapá	E0000 - Não definida	75.000,00	75.000,00
	339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Amapá	E0000 - Não definida	5.000,00	5.000,00
	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Amapá	E0000 - Não definida	350.000,00	350.000,00

Dados atualizados em: 20/01/2026 17:22:12

SIAFE AP - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Amapá

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL N.º 3.438, de 15/01/2026, publicada no Diário Oficial nº 8.576 de 15/01/2026.

Aprovo

JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO:024367983
11 NETO:02436798311

José Rodrigues dos Santos Neto
Defensor Público Geral
Decreto n.º 1117/2024

CARMEM FABIOLA PIMENTEL GOES LEMOS:51196921253

Assinado de forma digital por CARMEM FABIOLA PIMENTEL GOES LEMOS:51196921253
Dados: 2026.01.20 17:55:07 -03'00'

Carmem Fabíola Pimentel Góes Lemos
Coordenadora de Gestão Orçamentária
Portaria n.º 1121 de 05/10/2023

Protocolo 135757

Prefeitura de Santana**AVISO DE SUSPENSÃO**

A Prefeitura de Santana, comunica a SUSPENSÃO “sine die” da realização da sessão do PREGÃO ELETRÔNICO SRPNº 003/2026-SCL/SEMAD/PMS, marcado para a data de 23/01/2026, às 09h00min, visando a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEME/PMS, ABRANGENDO SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, REVISÃO DE MOTOR E SUSPENSÃO, TROCA DE PASTILHAS DE FREIO, PARA BRISAS, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO, LANTERNAGEM, PINTURA, RETÍFICA DE MOTOR, LAVAGEM, GUINCHO, BORRACHARIA, PNEUMÁTICOS, VIDRAÇARIA, BATERIA, ENTRE OUTROS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS. INCLUI-SE, AINDA, A SUBSTITUIÇÃO DE PNEUS (FORNECIDOS PELA SEME), BEM COMO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS QUE VIEREM A SER INCORPORADOS AO ACERVO DA SECRETARIA, EM CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO, em razão da necessidade de alterações nas peças técnicas pela administração.

Santana-AP, 20 de janeiro de 2026.

MARILENY PARENTE DE ABREU DE CASTRO
Subsecretária da Central de Licitações

Protocolo 135597

Prefeitura de Oiapoque**ÚNICO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº: 2.160/2025 - 1Doc
Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 004/2025-CCL/
PMO OBJETO: pavimentação em blocos sextavados com drenagem, meio-fio e calçada em vias urbanas no Município de Oiapoque/AP - Convênio nº 914949/2021. Valor ADJUDICADO: R\$ 2.013.912,56. ADJUDICADA: IMPERIO CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 42.477.783/0001-49. Data de Assinatura: 24/10/2025.

OIAPOQUE AP, 24 DE OUTUBRO DE 2025

BRENO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Protocolo 135727

Prefeitura de Pracuúba**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026-PMP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA, no Estado do Amapá, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMP, comunica aos interessados que se encontra

aberta a Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma **ELETRÔNICA**, vinculada ao Processo Administrativo nº 103/2025-SEMOSP/PMP, referente à CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, NO MUNICÍPIO DE PRACUÚBA/AP - CONVÊNIO 922637/2021/MCIDADANIA/CAIXA, conforme especificações técnicas e memorial descritivo elaborados pela SEMOSP/PMP, que constituem parte desta Concorrência, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições contidas no edital.

Data de início de envio de PROPOSTA: 26/01/2026

Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 06/02/2026, às 08:00 horas (hora de Brasília)

Data de abertura da Concorrência: 06/02/2026 às 08:00 horas (hora de Brasília)

**Local da Sessão Pública: www.bb.com.br/licitações-e
Nº da Licitação: 1086475**

O Edital de inteiro teor estará à disposição dos interessados no site https://pracuuba.portal.ap.gov.br/licitacoes_editais, na aba “**PUBLICAÇÕES**”. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico cpl.pracuuba@gmail.com.

ALISSON DIAS DO RÊGO

Agente de Contratação

Decreto nº 008/2024-GAB/PMP

Protocolo 135557

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026-PMP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA, no Estado do Amapá, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMP, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma **ELETRÔNICA**, vinculada ao Processo Administrativo nº 001/2026-SEMOSP/PMP, referente à PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS COM DRENAGEM E CALÇADAS NA COMUNIDADE PORTO FRANCO, NO MUNICÍPIO DE PRACUÚBA-AP - CONVÊNIO 952777/2023/MCIDADES/CAIXA, conforme especificações técnicas e memorial descritivo elaborados pela SEMOSP/PMP, que constituem parte desta Concorrência, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições contidas no edital.

Data de início de envio de PROPOSTA: 26/01/2026

Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 06/02/2026, às 10:00 horas (hora de Brasília)

Data de abertura da Concorrência: 06/02/2026 às 10:00 horas (hora de Brasília)

**Local da Sessão Pública: www.bb.com.br/licitações-e
Nº da Licitação: 1086477**

O Edital de inteiro teor estará à disposição dos interessados no site https://pracuuba.portal.ap.gov.br/licitacoes_editais, na aba “**PUBLICAÇÕES**”. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico cpl.pracuuba@gmail.com.

ALISSON DIAS DO RÊGO

Agente de Contratação

Decreto nº 008/2024-GAB/PMP

Protocolo 135559

Publicações Diversas

LISTA DE ALUNOS FORMADOS - O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPÉ - RECONHECIMENTO: RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/ AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/ MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio S - 3003 K

ALEXANDRE AUGUSTO LYRA, ANA SARA BARBOSA DA SILVA AMARAL, BERNARDO ZANOTTI RODRIGUES, BIANCA SILVARES SANTOS, CYBELLE RANGEL DA SILVA, DAILSON PASSOS SOUZA, DANIEL PYERRE DE OLIVEIRA MELLO, DANIELLE LYSIAS DE SOUZA MOREIRA, DANIELLY LOPES DE OLIVEIRA, DEYSIANE DA SILVA MOREIRA ALVES, DIÊGO COUTO DEOLINDO, DIONATAM MENDES DA CONCEIÇÃO, DOUGLAS CARVALHO PINTO, EDEMILSON JOSÉ MAI, EFRAIM PEREIRA DOS SANTOS, ELIEDES EUZEBIO FERREIRA, ELIZANGELA BICALHO DE AMORIM, ELIZANGELA GIL DOS SANTOS SILVA, EMERSON RODRIGUES MADEIRA, ÉRIKA DE MORAIS NEVES, GABRIELA FERNANDES DOS REIS, GILBERTO FIDELIS DE SOUSA, GLAUCIELE MIRANDA FURTADO, ITAMAR BERNARDINO DE SENA, JOÃO ANTONIO BONFIM SILVA, KAUÃ PABLO TEIXEIRA CARDIM, LARISSA LIMA DOS SANTOS, LEANDRO PEREIRA LUIZ, LEONARDO VIEIRA DA SILVA, LUANN DE PAULO SARMENTO, LUCIANA VITÓRIA DOS REIS GALDINO, LUDIMILA SANTOS RAMOS, LUÍS ANTONIO

DE ANDRADE MACHADO, LUÍS FERNANDO TELES DA SILVA, MARCELO LIPPAUS VIEIRA, MARCOS GABRIEL PESSOA AZEREDO, MARCOS VINICIUS BARBERI DA SILVA, MARIA LUIZA MARTINS CORRÊA, MAYCON RODRIGUES RHIS, NOEL ALBUQUERQUE FERREIRA, PATRICK DA SILVA GUSS, PEDRO PAULO DA SILVA DOS SANTOS, POLIANA FERREIRA DA SILVA, QEULY FERNANDES DE OLIVEIRA, RENAM MATOS COLATO, RENAN OLIVEIRA SANTANA SOEIRO, RENAN RIBEIRO DA CONCEIÇÃO, RONEI DE SOUZA FELISARDO, TAMÍRIS DOS SANTOS SEVERO, UZIEL DE JESUS HONÓRIO, VALDÊNIA PEREIRA DOS ANJOS, VALDO JOSÉ PESSOTTI, WANDA STEFANIA SIMPLICIO VALLADARES SILVA FRUH, WESLEY FRANCO DOS PASSOS, YURI DE JESUS MOREIRA SANTOS, FABIANO DE QUEIROZ, GIOVANI HENRIQUE DE PAIVA.

Macapá/AP, 21 de janeiro de 2026.

VANDÉRIO PANTOJA - DIRETOR GERAL

Protocolo 135739

C. FARIAS LTDA
AUTO POSTO CAJARI
CNPJ nº 64.165.992/0001-90.

Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA - Laranjal do Jari - AP, a LICENÇA OPERAÇÃO para realizar a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores, na Avenida Tancredo Neves, 4002, Bairro Cajari, Laranjal do Jari - AP.

Protocolo 135708

PUBLICIDADE

O objetivo do aplicativo é fortalecer o contato com o servidor, gerar mais praticidade no acesso de suas informações, oferecendo um ambiente mais amigável, intuitivo e uma melhor experiência para o usuário de forma móvel e prática.

Ferramentas:

Contracheques

Alterar Email/Telefone

Margem Consignável

Alterar Minha Senha

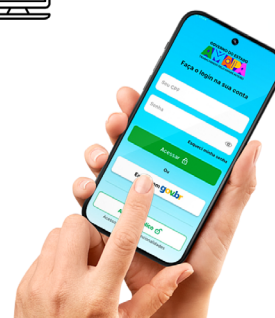
Progressão

Recadastramento

Ficha Financeira

Carteira Funcional Digital

Dados Cadastrais



Cód. verificador: 724663892. Cód. CRC: 9B4994A

Documento assinado eletronicamente por CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS em 21/01/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

